PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

LEI Nº 5.785, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Denomina Praça dos Legendários, no Bairro Riacho das Pedras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado Praça dos Legendários o logradouro público situado na interseção entre a Rua Rio Volga, altura do nº 261, a Rua Francisco Firmo de Matos e a Rua Rio Pará, no Bairro Riacho das Pedras, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEI Nº 5.786, DE 04 NOVEMBRO DE 2026.

Estabelece diretrizes para a valorização da atividade circense itinerante e para a inclusão social e cultural de artistas e trabalhadores circenses no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui diretrizes voltadas à promoção da inclusão social e cultural de artistas e trabalhadores de circos itinerantes no âmbito do Município de Contagem.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se circo itinerante a companhia, grupo, família ou empreendimento artístico-cultural circense que realizem espetáculos ou atividades circenses mediante deslocamento territorial e instalação temporária no Município.
Art. 2º Constituem diretrizes das políticas públicas relacionadas aos circos itinerantes no Município de Contagem:
I – a promoção do acesso à educação, à saúde, à assistência social e à cultura;
II – o respeito às especificidades sociais, culturais e territoriais decorrentes da natureza itinerante da atividade circense;
III – a valorização da atividade circense como manifestação cultural e artística;
IV – a promoção da dignidade, inclusão social e cidadania dos trabalhadores circenses e seus familiares;
V – a promoção de orientação e facilitação do acesso a informações e serviços públicos municipais, observada a legislação vigente e as exigências administrativas aplicáveis.
Art. 3º As diretrizes previstas nesta Lei poderão orientar, quando cabível, ações institucionais, educativas, culturais e informativas voltadas à valorização da arte circense e à inclusão social dos trabalhadores de circos itinerantes, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável.
Art. 4º O disposto nesta Lei não afasta o cumprimento das normas municipais relativas a licenciamento, segurança, posturas, uso e ocupação do solo, vigilância sanitária e demais exigências legais aplicáveis à instalação e ao funcionamento de circos itinerantes.
Art. 5º As ações decorrentes desta Lei observarão as competências constitucionais e legais dos órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 2.106, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigos 8º e 9º da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a apuração de superávits financeiros de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2025, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofícios 2026/SEFAZ/SCG/SCC N.os 46 e 80;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 42.614,70 (quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), referente a Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS e saldo constante em diversas contas bancárias;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente a Outros Recursos Não Vinculados e saldo constante em diversas contas bancárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.22621000	42.614,70
1.08.1.28.843.0001.0003.32902100.02501000	1.400.000,00
TOTAL	1.442.614,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

BRENDA ALEIDE VIEIRA VILLA LOBOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Interina

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete do Prefeito
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2026.11.04 18:06:27 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 2.107, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.13.1.10.302.0017.2111.33903900.21600000	3.117.060,26
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.21600000	16.000.000,00
TOTAL	19.117.060,26

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, será utilizado o cálculo de excesso de arrecadação por tendência de Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofício SEFAZ/SCG/SCC n.o 297/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

BRENDA ALEIDE VIEIRA VILLA LOBOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Interina

DECRETO Nº 2.108, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.679 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.08.1.04.846.0001.2032.33904700.21573000	4.000,00
1.10.2.08.244.0041.2046.33504300.01500000	142.293,60
1.12.3.12.361.0011.2079.33904000.01500701	10.000,00
1.12.3.12.361.0011.2079.33904000.01500701	80.000,00
1.12.3.12.361.0011.2079.33904000.01500701	160.000,00
1.12.3.12.365.0010.2224.33904000.01500701	150.000,00
1.13.1.10.122.0001.2100.33933900.01500702	63.936,00
1.13.1.10.301.0002.2102.33903900.01500702	130.000,00
1.13.1.10.301.0016.2109.33933900.21600000	59.783,24
1.13.1.10.301.0016.2109.33933900.21600000	5.436.575,00
1.13.1.10.302.0002.2105.33903900.01500702	30.000,00
1.13.1.10.302.0017.2111.33717000.01500702	39.843,88

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.13.1.10.302.0017.2111.33717000.01500702	21.207,09
1.13.1.10.302.0017.2111.33717000.01500702	8.029,64
1.13.1.10.302.0017.2111.33717000.01500702	98.194,39
1.13.1.10.302.0017.2111.33903600.21600000	1.422,44
1.13.1.10.302.0017.2111.33903600.21600000	55.119,08
1.13.1.10.302.0017.2111.33903600.21600000	72.000,00
1.13.1.10.302.0017.2111.33903900.21600000	10.000,00
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.01500702	17.392,00
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.01500702	29.208,00
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.01500702	25.400,00
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.21600000	10.000,00
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.21600000	17.228,53
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.21600000	23.704,78
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.21600000	29.972,61
1.13.1.10.302.0018.2113.33903900.21621000	100.000,00
1.13.1.10.302.0018.2113.33933900.21621000	428.000,00
1.13.1.10.305.0002.2103.33903900.01500702	75.000,00
1.13.1.10.305.0019.2115.33903900.21621000	33.891,23
1.13.1.10.305.0019.2115.33933900.21621000	107.686,74
1.20.1.27.811.0037.1015.33504100.01500000	200.000,00
1.26.1.18.122.0001.2177.33903900.01500000	506.831,71
1.26.1.18.122.0001.2177.33903900.01500000	53.651,67
1.26.1.18.122.0001.2177.33903900.01500000	209.516,62
1.26.1.18.122.0001.2177.33904000.01500000	3.200,00
1.26.1.18.122.0002.2178.31901300.01500000	93.000,00
1.29.1.04.122.0001.2185.33903900.01500000	40.000,00
1.26.1.18.122.0002.2178.31904900.01500000	10.000,00
1.08.1.04.846.0001.2032.33904700.01501000	4.200,00
1.26.1.18.122.0001.2177.33904700.01500000	50.000,00
1.10.2.08.244.0041.2046.44504200.01500000	18.250,00
1.20.1.27.122.0001.2160.33903900.51701710	200.000,00
1.20.1.27.122.0001.2160.33903900.31500000	10.000,00
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.11501000	80.500,00
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.11501000	10.000,00
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.11501000	584.368,75
TOTAL	9.543.407,00

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.10.2.08.244.0052.2118.33504300.01500000	160.543,60
1.12.2.12.362.0047.2068.33903000.21573000	4.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12.3.12.367.0011.2088.33903900.01500701	80.000,00
1.12.3.12.367.0014.2090.33903900.01500701	160.000,00
1.12.3.12.367.0014.2091.33903900.01500701	160.000,00
1.13.1.10.122.0001.2100.33903900.01500702	57.235,88
1.13.1.10.122.0001.2100.33909100.01500702	63.936,00
1.13.1.10.301.0002.2102.31900800.01500702	235.000,00
1.13.1.10.301.0016.2109.33903600.21600000	59.783,24
1.13.1.10.301.0016.2109.33903900.01500702	29.208,00
1.13.1.10.301.0016.2109.33903900.21600000	5.436.575,00
1.13.1.10.301.0016.2109.33933900.01500702	21.207,09
1.13.1.10.301.0016.2109.44905200.01500702	8.029,64
1.13.1.10.302.0002.2106.31901100.21600000	10.000,00
1.13.1.10.302.0017.2111.31717000.01500702	25.400,00
1.13.1.10.302.0017.2111.33903000.21600000	1.422,44
1.13.1.10.302.0017.2111.33933900.21600000	10.000,00
1.13.1.10.302.0017.2112.33504300.21621000	669.577,97
1.13.1.10.302.0017.2112.33903600.01500702	98.194,39
1.13.1.10.302.0017.2112.33903600.21600000	17.228,53
1.13.1.10.302.0017.2112.33903900.21600000	29.972,61
1.13.1.10.302.0017.2112.33904000.21600000	78.823,86
1.13.1.10.302.0017.2112.33933900.21600000	72.000,00
1.13.1.10.305.0019.2115.33903000.11501000	10.000,00
1.13.1.10.305.0019.2115.33903900.11501000	80.500,00
1.16.2.15.122.0002.2138.31909400.01501000	4.200,00
1.20.1.27.122.0001.2160.33903900.01500000	10.000,00
1.20.1.27.811.0037.1017.33903900.01500000	200.000,00
1.21.1.18.542.0031.1021.33903900.51701710	200.000,00
1.26.1.15.122.0050.2180.44905100.01500000	506.831,71
1.26.1.18.122.0004.2179.33903900.01500000	209.851,67
1.26.1.18.122.0004.2179.44905100.01500000	209.516,62
1.29.2.16.482.0025.2190.44905100.11501000	584.368,75
1.29.2.16.482.0025.2192.33904800.01500000	40.000,00
TOTAL	9.543.407,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

BRENDA ALEIDE VIEIRA VILLA LOBOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Interina

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Prorrogação do prazo para apresentação anual da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES e reabertura dos últimos 5 anos

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município, torna pública a prorrogação do prazo para apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES de 2026, bem como a reabertura do prazo para entrega das declarações referentes aos anos-base de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores que não anexaram as declarações correspondentes no prazo regular, em conformidade com o art. 217 da Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1990, o art. 15, §5° da Lei n° 2.160/90, o Decreto n° 1.044/16 e o art. 13 da Lei Federal n° 8.429/92. Ressalta-se que cada ano-base terá um campo específico a ser preenchido, competindo ao servidor anexar a declaração condizente ao ano base em que esteja inadimplente, ou seja, serão inseridas aquelas que não tenham sido enviadas no prazo regular.

O período para apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES terá como prazo final a data de 15/12/2026, com acesso pelo portal do servidor no LINK DO CONTRACHEQUE.

São obrigados a declarar todo agente público municipal que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, ou função na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Contagem.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, acesse o Manual de Declaração de Bens e Valores.
https://portal.contagem.mg.gov.br/arquivos/manual_declaracao_bens_valores_06023756.pdf

Demais informações poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Administração, através do telefone 3355 -2557.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.833
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº 41/2026/Cosec/Semor, de autoria da Câmara dos Deputados, considerando ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, CANCELA a disponibilidade para a Câmara dos Deputados, concedida por meio do Ato Administrativo nº 36.717, datado de 27 de novembro de 2025, do servidor abaixo relacionado, conforme abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
1286796	WAGNER DONATO RODRIGUES	Professor de Educação Básica Peb2	A partir de 3 de novembro de 2026

Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.834
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; DESIGNA para responder cumulativamente e interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a servidora BRENDA ALEIDE VIEIRA VILLA LOBOS, matrícula nº 1640957, ocupante de cargo em comissão DAM-20, designada para responder pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização, durante o período de afastamento do titular LEONARDO PETRUS, a partir do dia 3 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.515, de 4 de abril de 2025. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.835
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo SEI nº 1.07.002332/2026-6; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora IVANILDA SILVA SANTOS DE MENEZES, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão P8, matrícula nº. 1211290, lotada na Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.836
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo SEI nº 1.07.002335/2026-0; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora SANDRA COELHO RIBAS DE JESUS, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV-1, Padrão P19, matrícula nº. 1176117, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.837
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo SEI nº 33.33.000268/2026-9; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), à servidora VANIA LUCIA DO CARMO, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, Nível I, Padrão P13, matrícula nº 1169536, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2026 até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.838
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo SEI nº 1.13.011103/2026-0; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 38.015, datado de 26 de junho de 2026, da servidora APARECIDA SILVA AMORIM, titular do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Nível A, matrícula nº. 1562652, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 10 de outubro de 2026. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.839
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.40, RHAISSA LOPES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º EXONERAR do cargo em comissão DAM-11, código SMS.DAM11.06, KLEBIO RIBEIRO SILVA DE MARTIN, designado para responder pelo CAPS III – Adulto (Eldorado), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.3º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.42, RHAISSA LOPES DE OLIVEIRA, designada para responder pelo Centro de Atenção Especializada – CAE Iria Diniz, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.4º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.40, KLEBIO RIBEIRO SILVA DE MARTIN, designado para responder pelo CAPS III – Adulto (Eldorado), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.5º EXONERAR do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.18, ALLISON VIEIRA SOUZA, designado para responder pela Diretoria de Apoio Diagnóstico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.6º EXONERAR do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.41, VERCELLI EUZEBIA DE ANDRADE, designada para responder pela Diretoria de Atenção Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.7º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.18, VERCELLI EUZEBIA DE ANDRADE, designada para responder pela Diretoria de Apoio Diagnóstico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.8º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.41, BIANCA SPURI TAVARES, designada para responder pela Diretoria de Atenção Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.9º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-13, código SMS.DAM13.01, NATALIA TAVARES SANTOS SIMOES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1521, de 4 de abril de 2025.
Art.10 EXONERAR do cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.03, REGIANE VIANA COSTA RIBEIRO, designada para responder pela UBS Bernardo Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.11 EXONERAR do cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.02, WELBERT LOURENÇO DA CRUZ, designado para responder pela UBS Maria da Conceição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.12 EXONERAR do cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.67, EVELINE FERNANDA TOSATE, designada para responder pela UBS Sede, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.13 EXONERAR do cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.05, ANA MOREIRA DA CRUZ, designada para responder pela UBS Vila Itália / UBS Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.14 NOMEAR para o cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.67, REGIANE VIANA COSTA RIBEIRO, designada para responder pela UBS Sede, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.15 NOMEAR para o cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.05, WELBERT LOURENÇO DA CRUZ, designado para responder pela UBS Vila Itália / UBS Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.16 NOMEAR para o cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.02, EVELINE FERNANDA TOSATE, designada para responder pela UBS Maria da Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.17 NOMEAR para o cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.03, ANA MOREIRA DA CRUZ, designada para responder pela UBS Bernardo Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.
Art.18 DISPENSAR da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o servidor abaixo listado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
KLEBIO RIBEIRO SILVA DE MARTIN	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.840
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:
Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Gestão Técnico em Saúde II, Referência FC-13, CFC-151, a servidora NATALIA TAVARES SANTOS SIMOES, matrícula nº 199654, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.
Art.2º DESIGNAR para o exercício Função de Confiança de Gestão Técnico em Saúde II, Referência FC-13, CFC-151, o servidor ALLISON VIEIRA SOUZA, matrícula nº 103036, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de novembro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.841
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-8, código SEDUC.DAM8.12, ESTEFANIA SIQUEIRA MACIEL PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para responder pela Diretoria de Compras e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.520, de 4 de abril de 2025.
Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-2, código SEDUC.DAM2.01, MILENA CAROLINA DAMASCENA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Educação, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1520, de 4 de abril de 2025.
Art.3º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-3, código SG.DAM3.24, THIAGO CESAR BRAGA, lotado na Secretaria-Geral, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário-Geral, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1510, de 4 de abril de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.842
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-11, código SEMAD.DAM11.02, IARA SILVA MOREIRA, designada para responder pela Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-11, código SEMAD.DAM11.02, JOSE PAULO GANDRA, designado para responder pela Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1527, de 4 de abril de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.843
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-9, código TransCon.DAM9.24, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES MOREIRA, designado para responder pela Gerência de Planejamento para Mobilidade, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1811, de 6 de janeiro de 2026.
Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-9, código TransCon.DAM9.06, RODRIGO DA COSTA FERREIRA, designado para responder pela Gerência de Licitações e Contratos, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1811, de 6 de janeiro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.844
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-5, código SETGER.DAM5.02, CARLOS ALEXANDRE CUSTODIO, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º EXONERAR do cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.02, VILMA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.3º EXONERAR do cargo em comissão DAM-3, código SETGER.DAM3.01, GISLAINE RIBEIRO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 4 de novembro de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.4º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-5, código SETGER.DAM5.02, VILMA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir de 5 de novembro de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1529, de 4 de abril de 2025.
Art.5º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.05, GISLAINE RIBEIRO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir de 5 de novembro de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1529, de 4 de abril de 2025.
Art.6º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.05, KLEBER JUNIOR CUNHA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, designado para responder pela Gerência de Mulheres, a partir de 5 de novembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1529, de 4 de abril de 2025.
Art.7º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-3, código SETGER.DAM3.01, LEANDRO FRANCISCO MENDES MATOS, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir de 5 de novembro de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1529, de 4 de abril de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS 07/2024 – ÁREAS URBANAS
CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 07/2024, Lei Municipal nº 4.288, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Convocar para as funções de ARQUITETO, BIÓLOGO E ENGENHEIRO CIVIL para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e definição de lotação.

O CANDIDATO DEVE SEGUIR AS SEGUINTES INSTRUÇÕES:

01 – O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, em laboratório de sua preferência, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicemia em jejum, obrigatórios para a realização da perícia médica.

O Exame Admissional será realizado na clínica Clinimed, Rua Jequitibás, no 393, Eldorado – Contagem/MG – Telefone: (31) 2567-1077 / (31) 98934-5990.

02 – Os candidatos convocados deverão acessar o link: https://maxnet.contagem.mg.gov.br/cidadao/pmc/ e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica e os documentos pessoais nos dias 10/11/2026 e 11/11/2026.

03 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados :

Para a função de Arquiteto para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação:

Ordem	Nome	Classificação
1	LIVIA DA SILVA LEONARDO	10º Reserva PP – Lei Federal nº 12990/2014
2	PATRICIA DUARTE SILVA	39º

Para a função de Biólogo para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação:

Ordem	Nome	Classificação
1	JULIELSON OLIVEIRA ATAIDE	6º

Para a função de Engenheiro Civil para suprimento de vaga para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação:

Ordem	Nome	Classificação
1	AILTON JOSÉ DE PAULO FILHO	18º Reserva PP – Lei Federal nº 12990/2014
2	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS	64º

04 – O candidato que obtiver o Atestado de Saúde Ocupacional como apto a trabalhar emitido pela Clínica Clinimed ou pela Diretoria de Perícias Médicas deverá encaminhar por e-mail um currículo atualizado, para geac@contagem.mg.gov.br até o dia 11/11/2026.

05 – As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, referem-se aos candidatos atendidos nas cotas de pretos e pardos e pessoa com deficiência.

06 – A convocação é realizada considerando as classificações das listagens do Resultado Final após Recursos, publicadas no Diário Oficial de Contagem. Também podem ser consultadas no endereço eletrônico: Edital nº 07/2024 .

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2026 – PSS Nº 07/2024

FUNÇÕES: ARQUITETO (2 vagas) / BIÓLOGO (1 vaga) / ENGENHEIRO CIVIL (2 vagas)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a perícia médica, no Diário Oficial de Contagem e no Portal de Concursos	04/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Pré Admissão Via Sistema	05/11/2026	Secretaria Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Convocação, via e-mail, para realização de exame admissional dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas no Edital	05/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Agendamento da Perícia Médica	06/11/2026 e 09/11/2026	CANDIDATO
Realização da perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas no Edital	10/11/2026	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar no Sistema o laudo e os demais documentos citados no item 2 da Convocação)	10/11/2026 e 11/11/2026	CANDIDATO
Homologação dos Exames Admissionais	12/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Homologação dos Documentos Pessoais	12/11/2026 a 13/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Impressão do Contrato e da Guia de Entrada, anexação do Contrato assinado pelo contratado no Sistema	17/11/2026	CANDIDATO
Homologação do Contrato	18/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Entrega da Guia de Entrada na Secretaria em que estiver lotado	19/11/2026	CANDIDATO

OBSERVAÇÃO:
Previsão de data de entrada em serviço: 19/11/2026.
INFORMAÇÕES:
Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação – GEAC
Telefones:(31) 3355-2557 ou (31) 3352-5155 ou
E-mail:geac@contagem.mg.gov.br

Os exames admissionais serão feitos na CLINIMED.
Endereço: Rua Jequitibás, nº 393, 2º andar, Eldorado.
Fones: (31)98934-5990 ou (31)2567-1077
Contatos nos dias 06/11/2026 e 09/11/2026, para agendamento do exame admissional.

CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS 06/2024 –
CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 06/2024, Lei Municipal nº 4.288, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Convocar para a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e definição de lotação.

O CANDIDATO DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTES INSTRUÇÕES:

01 – O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, em laboratório de sua preferência, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicemia em jejum, obrigatórios para a realização da perícia médica.

O Exame Admissional será realizado na clínica Clinimed, Rua Jequitibás, no 393, Eldorado – Contagem/MG – Telefone: (31) 2567-1077 / (31) 98934-5990.

02 – Os candidatos convocados deverão acessar o link: https://maxnet.contagem.mg.gov.br/cidadao/pmc/ e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica e os documentos pessoais nos dias 10/11/2026 e 11/11/2026.

03 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados:

Para a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação:

Ordem	Nome	Classificação
1	ISAAC FERNANDO DAMASCENO DIAS	472º
2	KARINE GOMES DOS SANTOS JORGE	473º
3	LORRAYNE QUINTINO MEDEIRO	474º
4	VICTÓRIA LANNA DOS SANTOS LIMA	475º
5	DECIRLENE SILVA NASCIMENTO ENCARNACION	127º Lei Federal nº 12990/2014
6	EVELLYN BRUNA DA SILVA PEREIRA	477º
7	ADRIELE ARIANE DE FIGUEIREDO	478º
8	HELINA MOREIRA DA SILVA	479º

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

9	MARIA DA APARECIDA ANACLETO	480º
10	FABIENE CANDIDA DA SILVA LESSA	128º Lei Federal nº 12990/2014
11	MARGARETE FERNANDES	481º
12	MARIA APARECIDA DA SILVA	482º
13	HELENA DE FREITAS RODRIGUES	483º
14	LUANA ETELVIMAR ROSENDO DE LIMA	484º
15	GABRIELA MARTA ANANIAS	129º Lei Federal nº 12990/2014
16	KENIA LUCIA COELHO BERNARDO LIMA	485º
17	MARCELA NÚBIA DE SOUZA DEODATO	488º
18	CIRLEIDE TEIXEIRA DE MORAIS	489º
19	AGENOR DOS SANTOS CERQUEIRA	490º
20	RAFAEL FERREIRA ROQUE	130º Lei Federal nº 12990/2014

04 – O candidato que obtiver o Atestado de Saúde Ocupacional como apto a trabalhar emitido pela Clínica Clinimed ou pela Diretoria de Perícias Médicas deverá encaminhar por e-mail um currículo atualizado, para geac@contagem.mg.gov.br até o dia 11/11/2026.

05 – As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, referem-se aos candidatos atendidos nas cotas de pretos e pardos e pessoa com deficiência.

06 – A convocação é realizada considerando as classificações das listagens do Resultado Final após Recursos, publicadas no Diário Oficial de Contagem. Também podem ser consultadas no endereço eletrônico: Edital PSS 06/2024

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 14/2026 – PSS Nº 06/2024

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (20 VAGAS)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a perícia médica, no Diário Oficial de Contagem e no Portal de Concursos	04/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Pré Admissão Via Sistema	05/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Convocação, via e-mail, para realização de exame admissional dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas no Edital	05/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Agendamento da Perícia Médica	06/11/2026 e 09/11/2026	CANDIDATO
Realização da perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas no Edital	10/11/2026	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar no Sistema o laudo e os demais documentos citados no item 2 da Convocação)	10/11/2026 e 11/11/2026	CANDIDATO
Homologação dos Exames Admissionais	12/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Homologação dos Documentos Pessoais	12/11/2026 e 13/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Impressão do Contrato e da Guia de Entrada, anexação do Contrato assinado pelo contratado no Sistema	17/11/2026	CANDIDATO
Homologação do Contrato	18/11/2026	Secretaria Municipal de Administração
Entrega da Guia de Entrada na Secretaria em que estiver lotado	19/11/2026	CANDIDATO

OBSERVAÇÃO:

Previsão de data de entrada em serviço: 19/11/2026.
INFORMAÇÕES:

Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação – GEAC
Telefones: (31) 3355-2557 ou (31) 3352-5155
e-mail: geac@contagem.mg.gov.br

Os exames admissionais serão feitos na CLINIMED.
Endereço: Rua Jequitibás, nº 393, 2º andar, Eldorado.
Fones: (31) 98934-5990 ou (31) 2567-1077
Contatos nos dias 06/11/2026 e 09/11/2026, para agendamento do exame admissional.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 – P.A. Nº 013/2022/SMDSSA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03.
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Do objeto: tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 009/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de novembro de 2026 a 04 de novembro de 2027, bem como o acréscimo de R$ 203.188,25 (duzentos e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao valor inicialmente pactuado, de R$ 11.721.451,77 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), passando o valor global da parceria a corresponder a R$ 11.924.640,02 (onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos). O presente aditamento contempla, ainda, a correspondente atualização do Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto nos arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 45, inciso I, alíneas "a" e "c", do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017".
Ficam retificados, em razão de erros materiais, o preâmbulo e o item 2.4 da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações: I – No preâmbulo:

Onde se lê:

"neste ato representada pela Secretária Interina de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Ordenadora em Exercício, Sra. Samantha Natacha Pacheco da Silva, CPF sob o nº *.433.166-, nomeada pelo Ato Administrativo nº 38.462, de 28/08/2026, portadora da matrícula funcional nº 1565619;"

Leia-se:

"neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº *.316.266-, nomeado pelo Ato Administrativo nº 34.433, de 01/01/2025, publicado no Diário Oficial de Contagem (DOC) em 01/01/2025, matrícula funcional nº 143633-0;"
II – No item 2.4 da Cláusula Segunda:

Onde se lê:

"para fins de aferição do limite legal de acréscimo, foi acrescido um percentual de 17,03% calculado sobre o valor anual vigente."

Leia-se:

"para fins de aferição do limite legal de acréscimo, considera-se o percentual acumulado de 20,40%, calculado sobre o valor global originalmente pactuado."
Dos recursos financeiros: Em razão do presente Termo Aditivo, foi acrescido em 1,73% correspondente ao montante de R$ 203.188,25 (duzentos e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global da parceria a totalizar R$ 11.924.640,02 (onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos).

A Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 009/2022 passa a viger com a seguinte redação:
Para a operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, objeto deste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de R$ R$ 203.188,25 (duzentos e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a seguinte distribuição:
- R$ 11.721.451,77 (onze milhões setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), referente ao Termo inicial, à conta das dotações orçamentárias nº 1104.08.306.0005.2047.33504300.0100;
1104.08.306.0005.2047.44504200.0100; e 1104.08.306.0005.2047.33504300.1170;
– R$ 12.322.185,22 (doze milhões trezentos e vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao Primeiro Termo Aditivo, à conta das dotações orçamentárias nº 1104.08.306.0005.2047.33504300.01500000; e 1104.08.306.0005.2047.33504300.11501000;
- R$ 12.944.686,00 (doze milhões novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais), referente ao Segundo Aditivo, à conta das dotações orçamentárias nº 1104.08.306.0005.2047.33504300.01500000;
1104.08.306.0005.2047.33504300.01500000;
1104.08.306.0005.2047.33504300.11501000; e
1104.08.306.0005.2047.33504300.12501000;
- R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), referente ao Terceiro Aditivo, à conta das dotações orçamentárias nº 1104.08.306.0005.2047.33504300.01500000; e 1104.08.306.0005.2047.33504300.11501000;
- R$ 1.787.843,06 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos), referente ao presente Aditivo, à conta da dotação orçamentária nº 1104.08.306.0039.2058.33504300.01500000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho;
- R$ 11.924.640,02 (onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos), referente ao presente Aditivo, à conta da dotação orçamentária nº 1104.08.306.0039.2058.33504300.01500000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Da liberação dos recursos financeiros: A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em 12 (doze) parcelas, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Do controle dos repasses financeiros e da execução das metas: Para fins de execução financeira da parceria, fica estabelecido o valor unitário de R$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos) por refeição, observado o Plano de Trabalho aprovado.

O valor do repasse mensal destinado ao custeio das refeições será calculado com base na média mensal de refeições efetivamente fornecidas nos três meses anteriores, multiplicada pelo valor unitário estabelecido na Subcláusula Primeira, observados os limites quantitativos e financeiros da parceria.
Os repasses referentes à rubrica de despesas com pessoal serão calculados com base no quantitativo de profissionais efetivamente contratados e vinculados à execução da parceria, considerando as respectivas remunerações e encargos previstos no Plano de Trabalho, mediante comprovação documental.
Os repasses mensais destinados às demais rubricas de despesa observarão os valores efetivamente executados e comprovados no período de referência, respeitados os limites estabelecidos no Plano de Trabalho e no cronograma de desembolso.
As metas quantitativas previstas no Plano de Trabalho poderão ser ajustadas conforme a demanda e o consumo efetivamente verificados nos equipamentos públicos, mediante avaliação técnica e aprovação da Administração Municipal, preservado o objeto da parceria.
A Administração Municipal poderá promover a denúncia da parceria, a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificadas, observadas as disposições legais aplicáveis, inclusive quanto à comunicação prévia e às obrigações decorrentes da execução já realizada.
Excepcionalmente, os critérios estabelecidos nesta cláusula poderão ser revistos, mediante justificativa técnica fundamentada e deliberação expressa do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, observada a legislação aplicável e, quando necessário, a formalização da correspondente alteração do Plano de Trabalho ou do instrumento da parceria.
A OSC deverá apresentar, nos prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal, todos os documentos e informações solicitados e necessários à apuração dos valores devidos e à verificação da regularidade da execução financeira da parceria. A ausência, insuficiência ou apresentação intempestiva da documentação poderá ensejar a suspensão da apuração dos valores correspondentes e, quando configurada hipótese legal, a retenção dos repasses financeiros, mediante decisão fundamentada, até a regularização das pendências, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Da ressalva quanto à prestação de contas: A celebração do presente Termo Aditivo não implica aprovação, ainda que parcial, das prestações de contas da parceria, tampouco convalida despesas reprovadas ou glosadas, permanecendo resguardadas as competências da Administração Pública para análise, fiscalização, apuração de irregularidades e adoção das medidas legalmente cabíveis.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, para que produza os efeitos legais.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2026
Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes - Presidente da OSC - Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
Processo administrativo nº 34508/2026-03A Termo de fiscalização: EP01.10.2026
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, por meio da Diretoria de Fiscalização de Parcelamento do Solo, torna pública, para fins de ciência e demais efeitos administrativos cabíveis, a realização de fiscalização urbanística referente a imóvel situado na Rua Roldão Miranda, entre os números 365 e 485, lotes 8, quadra 3, Distrito Industrial do Cinquinho, Contagem/MG, conforme registrado no Termo de Fiscalização.
Autuado: Rafaelle C. P. R. S.
CPF: 088.xxx.696-xx
DO RELATÓRIO FISCAL
Conforme registrado no Termo de Fiscalização, em vistoria realizada em 26 de outubro de 2026, constatou-se a existência de edificação e estrutura construída com peças de madeira e cobertura em telhas metálicas, com área aproximada de 10 mZ, sem comprovação de licenciamento urbanístico, conforme apontamentos da fiscalização municipal.
Segundo o relatório fiscal, o imóvel integra o patrimônio do Município de Contagem, conforme Nota Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDECON, datada de 27 de outubro de 2026, constante do Processo Administrativo nº 10.629/022-01A, com referência às matrículas imobiliárias nele indicadas.
No interior da edificação, foram identificados objetos e utensílios, incluindo mobiliário, aparelho de televisão, armário e recipientes, conforme descrito no documento fiscal. Consta, ainda, observação de que o imóvel se encontra murado.
DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
Diante das constatações registradas, foram apontadas irregularidades relacionadas à ocupação e à utilização do imóvel, bem como à ausência de comprovação do licenciamento urbanístico pertinente, sujeitas à análise e às providências administrativas previstas na legislação municipal aplicável, incluindo a Lei Complementar nº 362/2023 e suas disposições relativas à fiscalização e às sanções urbanísticas.
O Termo de Fiscalização registra a necessidade remover a edificação e desocupação voluntária do imóvel no prazo de 48 horas, conforme indicado pelo agente fiscal, observados os fundamentos legais e as condições estabelecidas no procedimento administrativo.
DO PRAZO PARA DEFESA OU RECURSO
Nos termos do art. 192 da Lei Complementar nº 362/2023, conforme indicado no Termo de Fiscalização, caberá defesa ou recurso administrativo contra a autuação fiscal, mediante petição escrita protocolada no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da notificação ou de sua publicação no Diário Oficial de Contagem, conforme aplicável ao caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
A presente publicação é realizada com a finalidade de dar publicidade ao procedimento administrativo e possibilitar a ciência do interessado, com observância da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), mediante a abreviação do nome e a ocultação parcial do CPF, limitando a exposição de dados pessoais ao estritamente necessário.
Contagem/MG, 29 de outubro de 2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Extrato do Termo de Fomento 047/2026 – Proposta nº 1093/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 036/2026 - firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.829/0001-58, representada, neste ato, por seu procurador Renata de Fátima Siqueira Soares.
Fundamento legal: Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017, Lei Municipal nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017, Lei 5604 de 04 de julho de 2025 e Art. 6º, da Lei 5.679 de 18 de dezembro de 2025.
Do Objeto: Propiciar na Regional do Ressaca espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução do projeto VIVER BEM, que visa desenvolver atividades nas áreas do esporte, lazer e cultura, voltadas ao público e a temática da Política Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de Dezembro de 2009.)
Valor global: R$ 679.268,82 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 1181.14.422.0043.2156 - 33504100 - 51500000

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 11 (onze) meses, contados a partir de 04/11/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.
Designação Gestor responsável: Fica designado como Gestor Titular da Parceria o servidor Arceli Chaves - matrícula 1557745, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação municipal aplicável. Nos casos de afastamento, ausência, impedimento, férias, licença ou qualquer outra hipótese de substituição temporária da Gestora titular, fica designada como Gestora Suplente a servidora Carla Regina Lopes Silva – matrícula 1340146, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para atuar nas hipóteses previstas neste instrumento.
Data assinatura: 03/11/2026
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva
Procurador da OSC: Renata de Fátima Siqueira Soares.

Extrato do Termo de Fomento 048/2026 – Proposta nº 1088/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 060/2026 - firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.829/0001-58, representada, neste ato, por seu procurador Renata de Fátima Siqueira Soares.
Fundamento legal: Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017, Lei Municipal nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017, Lei 5604 de 04 de julho de 2025 e Art. 6º, da Lei 5.679 de 18 de dezembro de 2025.
Do Objeto: Execução do projeto DUDUZINHO tem como objetivo promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania no território das regionais Nacional e Ressaca, por meio da realização de oficinas esportivas, culturais, artisticas e de capacitação ao mercado de trabalho nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos- PNDH-3 (decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).
Valor global: R$ 679.268,82 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 1181.14.422.0043.2156 - 33504100 - 51500000

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.
Designação Gestor responsável: Fica designado como Gestor Titular da Parceria o servidor Arceli Chaves - matrícula 1557745, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação municipal aplicável. Nos casos de afastamento, ausência, impedimento, férias, licença ou qualquer outra hipótese de substituição temporária da Gestora titular, fica designada como Gestora Suplente a servidora Carla Regina Lopes Silva – matrícula 1340146, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para atuar nas hipóteses previstas neste instrumento.
Data assinatura: 03/11/2026.
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva
Procurador da OSC: Renata de Fátima Siqueira Soares.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Extrato do Termo de Fomento 049/2026 – Proposta nº 1077/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 063/2026 - firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.829/0001-58, representada, neste ato, por seu procurador Renata de Fátima Siqueira Soares.
Fundamento legal: Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017, Lei Municipal nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017, Lei 5604 de 04 de julho de 2025 e Art. 6º, da Lei 5.679 de 18 de dezembro de 2025.
Do Objeto: Execução do projeto CUIDAR BEM, que tem por objeto promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania na regional Industrial, através da promoção de atividades recreativas, esportivas e de inclusão digital com vistas a garantia de direitos e de proteção de indivíduos socialmente vulneráveis, conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.
Valor global: R$ 679.268,82 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 1181.14.422.0043.2156 - 33504100 - 51500000

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.
Designação Gestor responsável: Fica designado como Gestor Titular da Parceria o servidor Arceli Chaves - matrícula 1557745, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação municipal aplicável. Nos casos de afastamento, ausência, impedimento, férias, licença ou qualquer outra hipótese de substituição temporária da Gestora titular, fica designada como Gestora Suplente a servidora Carla Regina Lopes Silva – matrícula 1340146, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para atuar nas hipóteses previstas neste instrumento.
Data assinatura: 03/11/2026.
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva
Procurador da OSC: Renata de Fátima Siqueira Soare.

Secretaria Municipal de Fazenda

SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE CADASTROS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

- REFERENTE OUTUBRO - I -

A Diretoria de Cadastros e Tributos Mobiliários no uso de suas atribuições torna-se público as respostas referentes às análises realizadas:

NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO	RESPOSTA
ADILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18125/2023-02A	IMPROCEDENTE
CONSORCIO FREDIZAK & M	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	17343/2024-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
DIRCAM PEÇAS DIESEL LTDA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	10891/2026-02A	INDEFERIDO
SIMONE KELLY TOLENTINO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	14156/2026-02A	INDEFERIDO
DANIEL DA FONSECA LOPES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	00223/2026-02A	INDEFERIDO
MARLENE MARIA CARLOS DA SILVA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16146/2025-02A	INDEFERIDO
KELLY CAROLINE SANTOS SILVA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	18961/2023-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
PAOLA LIANDRO GOMES	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16211/2025-02A	INDEFERIDO
JAIME FERREIRA PORTELA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16586/2023-02A	IMPROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DROGARIA E PERFUMARIA BARBOSA E FALLUBA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	13415/2025-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
VINI NET	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16493/2023-02A	IMPROCEDENTE
GREICIANE DE O. PEREIRA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	00487/2026-02A	INDEFERIDO
ALEXANDRE APARECIDO DE MOURA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17681/2025-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
DEBORA ANGELICA DE OLIVEIRA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17723/2025-02A	INDEFERIDO
PATRICIA KELE CARDOSO VIEIRA DE SOUZA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	00649/2026-2A	INDEFERIDO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ELSHA-DAI	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	00754/2022-05A	PARCIALMENTE DEFERIDO
RAFAEL FABRICIO VIEIRA TAVARES	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17076/2025-02A	IMPROCEDENTE
RUBENS ANTONIO TAVARES	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17087/2025-02A	IMPROCEDENTE
LEANDRO MARQUES DE SOUZA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17879/2025-02A	INDEFERIDO
ELETRO SAMPAIO LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17786/2025-02A	DEFERIDO
JARFIM EDUCAÇÃO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17752/2025-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
HEROICA CONFECÇÕES LTDA - ME	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17880/2025-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
EDIFICA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA S/A	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17739/2025-02A	DEFERIDO
EMPREENDIMENTOS JB LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17737/2025-02A	INDEFERIDO
FORNECEDORA JACOME COMÉRCIO E INDÚSTRIA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17785/2025-02A	INDEFERIDO
GERALDA BATISTA DE BRITO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17778/2025-02A	DEFERIDO
JG CASA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	19119/2025-02A	DEFERIDO
SANTAREM TRANSPORTES E RODOVIARIAS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17724/2025-02A	INDEFERIDO
RESTAURANTE RANCHO MANANCIAL LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	00709/2026-02A	INDEFERIDO
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	12702/2026-02A	IMPROCEDENTE
CENTRO EDUC.DE LÍNGUAS JARDIM RIACHO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17186/2025-02A	PROCEDENTE
JAGUAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16526/2023-02A	PROCEDENTE
JM AUTOMOVEIS	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	20073/2025-02A	PROCEDENTE
TMBR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ME	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16730/2025-02A	INDEFERIDO
PROJETO SOCIAL ALEGRIA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16677/2025-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
FAZENDA CAMPO VERDE EMPREENDIMENTOS SPE	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16843/2025-02A	INDEFERIDO
GREMIOP RECREATIVO ITAIPU	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16907/2025-02A	INDEFERIDO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16614/2025-02A	INDEFERIDO
DANIEL MARCOS DA SILVA LUZ	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17232/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
DROGARIA GV LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	19000/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CONFECCOES PEREIRA E ARAUJO LTDA ME	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17166/2025-02A	DEFERIDO
TAMARA PRYSCILA DE MELO MATIAS	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18458/2025-02A	INDEFERIDO
PORTTO CLUBE DE BENEFICIOS	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	18584/2025-02A	PROCEDENTE
REGINALDO FRANCISCO VIEIRA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18976/2025-02A	PROCEDENTE
AUREA PIRES LAGE	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16576/2025-02A	PROCEDENTE
ANIVERCINA MARIA GOMES	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16409/2025-02A	PROCEDENTE
BH OFFICES COWORKING LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16725/2025-02A	PROCEDENTE
JOSE MARIA GOMES FERREIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16664/2025-02A	PROCEDENTE
GABRIEL AMARAL MADEIRAS ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES	17480/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CALCE PE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS	CADASTRO DE EMPRESA - ATUALIZAÇÃO	15960/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MARCELO LEORNADO MEDEIROS FERREIRA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16384/2025-02A	IMPROCEDENTE
ANTONIO E EFIGENIA BAR LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	15446/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
FERNANDA VALENTE DE PAULA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16756/2025-02A	IMPROCEDENTE
AR MAQUINAS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16746/2025-02A	IMPROCEDENTE
WAGNER WILLIAM DE SENA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16690/2025-02A	IMPROCEDENTE
EMPRESA REGIONAL DO BRASIL LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16629/2025-02A	IMPROCEDENTE
GESSI GONÇALVES SENA DA MATA	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS COM ESTABELECIMENTO	08817/2025-02A	IMPROCEDENTE
ANA LUIZA GOMES ROCHA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17459/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CARLOS ALBERTO MARQUES	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE AUTÔNOMO SEM ESTABELECIMENTO	17501/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
NAYARA GAMA BEAUTY LAB LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17580/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
FERRMOLD FERRAMENTARIA DE PRECISÃO LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17679/2025-02A	IMPROCEDENTE
TS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16510/2023-2A	IMPROCEDENTE
LUIZ HENRIQUE ROCHA MACEDO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17279/2026-02A	DEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINHEIRO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16241/2025-02A	DEFERIDO
LUCIANA ALVES RODRIGUES	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	17820/2026-02A	INDEFERIDO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

M&M VEICULOS LTDA - ME	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - INSCRIÇÃO	01939/2026-03A	DEFERIDO
TRATART AMBIENTAL LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	01809/2026-02A	INDEFERIDO
M&M VEICULOS LTDA - ME	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - INSCRIÇÃO	01940/2026-03A	DEFERIDO
RENAN ANGELO RODRIGUES SILVA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	00723/2026-02A	INDEFERIDO
CMI DO BRASIL	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	01797/2026-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
PROGESP EMPREENDIMENTOS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18693/2024-02A	PROCEDENTE
EDITORA IEMAR LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18682/2024-02A	PROCEDENTE
ALPHAINFO TECNOLOGIA LTDA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - ALTERAÇÃO	00689/2026-02A	PROCEDENTE
PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17703/2026-02A	PROCEDENTE
MARCIO BENFICA MENDES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18090/2025-02A	PROCEDENTE
FAMILIA LANCHES LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18368/2025-02A	IMPROCEDENTE
DIGITAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17689/2025-02A	IMPROCEDENTE
JDB SERVICOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16586/2025-02A	IMPROCEDENTE
JULIO LOGISTICA LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17986/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
VIRGINIA LUCIA SOARES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17974/2025-02A	IMPROCEDENTE
FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17979/2025-02A	IMPROCEDENTE
COPAP COMERCIOE SERVIÇOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17306/2025-02A	PROCEDENTE
VANESSA APARECIDA DE ASSIS AMORIM	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	02479/2026-02	DEFERIDO
SOLANGE DE FATIMA FERREIRA GOMES	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	15844/2025-02A	IMPROCEDENTE
STONE LINE INUSTRIA E COMERCIO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	16217/2025-02A	IMPROCEDENTE
ABC MOTOS LTDA - ME	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	19346/2025-02A	IMPROCEDENTE
MARCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	01195/2026-02A	IMPROCEDENTE
NATHALIA CRISTINA DE CASTRO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	00827/2026-02A	IMPROCEDENTE
HUGO LEORNADO RIBEIRO ME	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18857/2025-02A	IMPROCEDENTE
MINAS SUL TRANSPORTES LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17860/2026-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOSE GERALDO FARIA ARRUDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17626/2025-02A	IMPROCEDENTE
M7M VEICULOS LTDA ME	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17372/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SÓ FRANGOS E FRIOS LTDA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - INSCRIÇÃO	04816/2026-02A	DEFERIDO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EURO ACOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	04389/2026-02A	INDEFERIDO
ALGARVE EVENTOS E RECEPÇÕES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	03794/2026-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
BORPLASTIC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	12848/2026-02A	PROCEDENTE
BORPLASTIC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	12973/2026	PROCEDENTE
ERASMO MUNIZ ARAUJO DE QUEIROZ	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	14501/2026-02A	PROCEDENTE
VERONICE FARIAS DANTAS ROMAO	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA	13179/2026-02A	PROCEDENTE
KARLO EMILI MORETTI RODRIGUE AGUIAR	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	12871/2026-02A	PROCEDENTE
ANTONIO DA SILVA SANTOS	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	13438/2026-02A	PROCEDENTE
TRESOR MBIYA NSUMBU	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	14467/2026-02A	PROCEDENTE
SHIRLEY APARECIDA SILVA	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	14395/2026-02A	PROCEDENTE
MARCOS EUSTAQUIO DE SOUZA	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	14719/2026-02A	PROCEDENTE
ALEXANDRE PINTO GONÇALVES	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	14666/2026-02A	PROCEDENTE
BENICIO GOMES LEITE	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	14562/2026-02A	PROCEDENTE
MARIA DA GLÓRIA	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	12988/026-02A	PROCEDENTE
CONCEIÇÃO DE SOUZA ABREU ROCHA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	06289/2026-02A	PROCEDENTE
FUSÃO TERMOLÁSTICOS SERVIÇOS LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	10715/2026-02A	PROCEDENTE
OPTICA POLIOTICO EIRELI	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	08804/2026-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
METALCONTA METARLUGICA CONTAGEM LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18147/2025-02A	IMPROCEDENTE
EDER RINALDI MORÃO	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM ESTABELECIMENTO	11128/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
LINCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	16558/2024-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
DAIANE DUARTE PIRES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	03804/2026-02A	IMPROCEDENTE
BOA NOVA EMPREENDIMENTOS E INTERMEDIAÇÃO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	04837/2024-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
BRUNA ROMILDA ALVES BAIÃO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	04722/2026-02A	IMPROCEDENTE
SUELEN APARECIDA DE PAULA LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18043/2026-02A	IMPROCEDENTE
CLINICA PRODENTAL HARO LTDA - ME	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	19504/2022-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
VALDIR SOARES CORGOSINHO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18022/2026-02	IMPROCEDENTE
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17651/2026-02A	IMPROCEDENTE
ALEXANDRA ADRIANA COIMBRA DA SILVA BARCELOS	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	14244/2026-02A	IMPROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

HELLAS VERONA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	20284/2025-02A	IMPROCEDENTE
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	20292/2025-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
LUIZ GONZAGA DINIZ	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	12735/2026-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MAURICIA JUNIA LOPES MARTINS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	13246/2026-02A	IMPROCEDENTE
JULIANO FERREIRA PONTES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	02983/2026-02A	PROCEDENTE
ANTÔNIO AGOSTINHO GONÇALVES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	03062/2026-02A	PROCEDENTE
HAMILTON PEREIRA SANTOS	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	02962/2026-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
IMPERIO COMERCIO DE GESSO E EDIFICAÇÕES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	08622/2026-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
LOCAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17182/2025-02A	DEFERIDA
EWALDO BAYAO JUNIOR	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	03790/2026-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
DANIELA ALEXANDRINO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	04197/2026-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
POTENCIAL FLEX LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	05260/2026-02A	INDEFERIDO
METALCONTA METARLUGICA CONTAGEM LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17827/2023-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
ELDER DE SOUZA SANTOS FILHO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17298/2025-02A	INDEFERIDO
KATIA SILENE RODRIGUES DE MORAIS	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17978/2025-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO BRASIL	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA	17424/2025-02A	INDEFERIDO
CARCIT VEICULOS E PEÇAS LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17868/2025-02A	INDEFERIDO
GILBERTO DO CARMO RODRIGUES	BAIXA DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS COM ESTABELECIMENTO	18044/2026-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
JOMAX SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	14530/2025-02A	PARCIALMENTE DEFERIDO
ALLAN CRISTIANO FERNANDES PATRICIO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	15668/2026-02A	INDEFERIDO
ROSANA APARECIDA DE REZENDE FERREIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09739/2026-02A	DEFERIDO

Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de eventual recurso, o qual, findo o prazo sem sua interposição, o processo será encaminhado para arquivamento.

VIVIANE MORICI CHAVES SILVESTRE
Matrícula: EF438537
Diretoria de Cadastros e Tributos Mobiliários

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Diretoria de Isenção, Imunidade e Remissão faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Ficam os contribuintes cientificados da PUBLICAÇÃO e/ou da RETIFICAÇÃO de DECISÃO abaixo relacionadas, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias pra interposição de recurso voluntário, conforme parágrafo único do Art. 282 do CTMC.

PA	Nome/RazaoSocial	Assunto	Decisão	Nº Decisão
03459/2025-02A	JOSE LUIZ DINIZ	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.715
04363/2025-02A	DENISE PRATES PEREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.716
04600/2025-02A	TEREZINHA DE FATIMA BRANDÃO AZEVEDO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.717
05159/2025-02A	IZOLINA MARIA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.718
05239/2020-02A	EDSON JUSTINO CLER	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.719
08084/2025-02A	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.720
09589/2025-02A	SONIA PEREIRA DAMASCENO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.721
10331/2025-02A	NORMA SUELI DO NASCIMENTO MAIA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.722
14715/2025-02A	CELIO DOMINGOS BRAGANÇA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.723
15201/2025-02A	MARIA RITA CORGOSINHO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.724
15489/2025-02A	JOAQUIM FRANCISCO FERREIRA DA MATA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.725
08410/2026-02A	ESCOLA DE MINISTERIO JEOVA-JIRE	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO	30.726
12228/2026-02A	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NOVO PROGRE	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO	30.727
15137/2026-02A	IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 2ª REGIAO	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.728
15426/2026-02A	IGREJA EVANGELICA DA ADORAÇÃO MUNDIAL	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.729
16700/2026-02A	ASSOCIACAO CULTURAL MINAS RECICLARTE	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.730
16706/2026-02A	IGREJA BATISTA NACIONAL EFATA	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.731
16850/2026-02A	ORGANIZACAO DE APOIO A JUVENTUDE E A FA	ISENÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	DEFERIDO	30.732
16877/2026-02a	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA ESTRELA DALVA	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.733
16925/2026-02A	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.734
17041/2026-02A	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.735
17071/2026-02A	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA MILANEZ	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO	30.736
17078/2026-02A	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO	30.737
17186/2026-02A	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE	ISENÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	DEFERIDO	30.738
17328/2026-02A	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ISENÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	DEFERIDO	30.739
17340/2026-02A	MINISTÉRIO NAÇÃO DE CRISTO	ISENÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	INDEFERIDO	30.740
17349/2026-02A	ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	ISENÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	DEFERIDO	30.741
17509/2026-02A	ASSEMBLEIA DE DEUS PONTO DE ORAÇÃO	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.742
17561/2026-02A	ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA PARA VIDA	ISENÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	INDEFERIDO	30.743
17583/2026-02A	NATALIA CARRIJO SILVA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO	30.744
17735/2026-02A	INSTITUTO EMANUEL ALFA	ISENÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	INDEFERIDO	30.745
03234/2026-02A	NAYR LEITE DE SOUZA MACHADO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.746
03937/2026-02A	OSWALDO RODRIGUES RIOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.747
04367/2026-02A	OLANIR DE PAULA MOREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.748
06103/2026-02A	CLEIDE DE FATIMA RAMOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.749
06193/2026-02A	RITA DA CASSIA MARTINS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.750
06282/2026-02A	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.751
06321/2026-02A	EGILMARA LOPES MINIZ	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.752
06683/2026-02A	CLAUDIONOR DA SILVA CRUZ NETTO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.753
06804/2026-02A	ANDREIA KELLE DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.754
06854/2026-02A	ELIANA APARECIDA ALVES ALMEIDA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.755
06876/2026-02A	MARIA NERES MENDES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.756
07063/2026-02A	LUCIENE DA CONCEICAO TEIXEIRA DE LIMA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.757
08491/2026-02A	EVA BUQUER TEIXEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.758
09036/2026-02A	LUCIMAR PEREIRA ROAS DE OLIVEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.759
09073/2026-02A	MARTA MARTINS FERREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.760
09693/2026-02A	BERNARDETE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.761
10273/2026-02A	NILMA RODRIGUES DA SILVA SOARES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.762
10563/2026-02A	ORLANDINA VIEIRA RAMOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.763
11625/2026-02A	ELOIZIO LELIS NOGUEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.764
11727/2026-02A	IVONE DE FATIMA MARIOTO DOS REIS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.765
12260/2026-02A	GERALDA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.766
12549/2026-02A	MARIA PIEDADE DE SOUZA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.767
12682/2026-02A	TANIA MARA MACEDO SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.768
13610/2026-02A	DIVA VIEIRA DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.769
14333/2026-02A	NILSON LECYR DE MELO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.770
15036/2026-02A	GILBERTO EUSTAQUIO SIMOES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.771
15157/2026-02A	JOSE DE FARIAS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.772

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Diretoria de Isenção, Imunidade e Remissão faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Ficam os contribuintes cientificados da PUBLICAÇÃO e/ou da RETIFICAÇÃO de DECISÃO abaixo relacionadas, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias pra interposição de recurso voluntário, conforme parágrafo único do Art. 282 do CTMC.

PA	Nome/RazaoSocial	Assunto	Decisão	Nº Decisão
15332/2026-02A	IRENI APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.773
16389/2026-02A	LAFAIETE CONSTANT DE OLIVEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.774
16903/2026-02A	OTACÍLIO ANTONIO COELHO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.775
16904/2026-02	JOSE ORESTES FERREIRA JUNIOR	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.776
16912/2026-02A	CLAUDETE DE OLIVEIRA VITOR	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.777
16981/2026-02A	GERALDO DOMINGOS DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.778
16994/2026-02A	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.779
17001/2026-02A	OSVALDO ANTUNES SOARES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.780
17008/2026-02A	EMILINHA MARIA DINIZ GONÇALVES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.781
17068/2026-02A	DALVA APARECIDA GONZAGA LOURENÇO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.782
17076/2026-02A	MARIA NILZA DE SOUZA SARAIVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.783
17083/2026-02A	RAIMUNDO DE PAULA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.784
17092/2026-02A	MARLENE DUANI	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.785
17144/2026-02A	MARIA FAGUNDES CARVALHAIS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.786
17159/2026-02A	SEBASTIAO LOPES DOS SANTOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.787
17162/2026-02A	SERGIO MOREIRA ANCIETO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.788
17170/2026-02A	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE FARIA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.789
17172/2026-02A	JOSE EUGENIO DE MENEZES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.790
17173/2026-02A	MARIA ANA RODRIGUES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.791
17178/2026-02A	EVA GOMES DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.792
17179/2026-02A	DEUSDEDIT FARIA DOS SANTOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.793
17195/2026-02A	AMADO SALVADOR DE FARIA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.794
17196/2026-02A	PERME CAETANO RIBEIRO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.795
17225/2026-02A	JUAREZ TAVORA SILVEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.796
17234/2026-02A	CARLOS ALVES CAMPOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.797
17242/2026-02A	MARIA DA CONCEIÇÃO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.798
17246/2026-02A	MARIA APARECIDA DA CRUZ DAVID	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.799
17254/2026-02A	MARCIA DE CASSIA RIBEIRO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.800
17257/2026-02A	MARIA IMACULADA MATEUS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.801
17259/2026-02A	DENILTON DA SILVA GONÇALVES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.802
17265/2026-02A	PAULO ROBERTO GONÇALVES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.803
17275/2026-02A	GERCI DOS SANTOS BORGES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.804
17282/2026-02A	VANI DA SILVA DINIZ	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.805
17295/2026-02A	DEISE LUCIDY FERREIRA DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.806
17298/2026-02A	MARIA RITA NEVES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.807
17301/2026-02A	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.808
17303/2026-02A	APARECIDA MARIA DE FATIMA MORAIS PORTO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.809
17306/2026-02A	JUSTINIANO ANTONIO MALAQUIAS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.810
17320/2026-02A	URIAS DA SILVA NERES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.811
17321/2026-02A	MARIA VERONICA PEREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.812
17323/2026-02A	MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.813
17325/2026-02A	LUIZ CARLOS VICENTE DE PAULA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.814
17335/2026-02A	ELIOENAI ROSA DO CARMO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.815
17342/2026-02A	JOSE FERREIRA COSTA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.816
17344/2026-02A	TEREZA DE JESUS SANTIAGO XAVIER	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.817
17359/2026-02A	NILZA MARIA MARCELO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.818
17362/2026-02A	MEROLINO DA SILVA CONCEICAO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.819
17365/2026-02A	PAULO ROBERTO PIMENTA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.820
17374/2026-02A	ANTONIO PEREIRA FURTADO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.821
17375/2026-02A	SEBASTIAO JANUARIO DO ESPIRITO SANTO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.822
17376/2026-02A	JUBER ANTONIO DIAS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.823
17379/2026-02A	MARIA DE LOURDES PEREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.824
17382/2026-02A	VERA LUCIA DE AVELAR FERREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.825
17384/2026-02A	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.826

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Diretoria de Isenção, Imunidade e Remissão faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Ficam os contribuintes cientificados da PUBLICAÇÃO e/ou da RETIFICAÇÃO de DECISÃO abaixo relacionadas, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias pra interposição de recurso voluntário, conforme parágrafo único do Art. 282 do CTMC.

PA	Nome/RazaoSocial	Assunto	Decisão	Nº Decisão
17389/202-02A	MARIA INES GONÇALVES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.827
17392/2026-02A	JOSE VIEIRA DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.828
17396/2026-02A	ALZIRA MARIA D ANUNCIAÇÃO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.829
17406/2026-02A	SOLANGE ALVES MENDONÇA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.830
17411/2026-02A	MARLICE PEREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.831
17416/2026-02A	MARILZA RODRIGUES MEDEIROS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.832
17432/2026-02A	ANGELINO DA SILVA SOBRINHO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.833
17434/2026-02A	ELIZABETH DE SOUZA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.834
17438/2026-02A	MARIA JOSE DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.835
17441/2026-02A	MILTON JARDIM DOS SANTOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.836
17444/2026-02A	WELITON RODRIGUES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.837
17447/2026-02A	WILSON DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.838
17448/2026-02A	GENIVAL CLEMENTE MOREIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.839
17449/2026-02A	MARIA DORACI DE PAULA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.840
17453/2026-02A	JOSE CARLOS GOMES LEITE	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.841
17456/2026-02A	SILVANIA COSTA G.DE LIMA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.842
17457/2026-02A	MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.843
17458/2026-02A	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.844
17460/2026-02A	REGINA FIUZA PAES LEME	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.845
17464/2026-02A	ANTONIO JOSE DA ROCHA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.846
17466/2026-02A	VICENTE GOMES DIAS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.847
17470/2026-02A	PAULO FRANCISCO GOMES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.848
17472/2026-02A	JOEL BARBOSA HONORIO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.849
17473/2026-02A	NEI SOLANGE DA SILVA CARVALHO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.850
17476/2026-02A	DILSON RIBEIRO SOARES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.851
17479/2026-02A	MARIA IMACULADA MATEUS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.852
17481/2026-02A	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.853
17486/2026-02A	VALTER JOSE PARREIRAS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.854
17487/2026-02A	ROMUALDO PINTO DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.855
17491/2026-02A	NILDA SANTOS ARAUJO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.856
17493/2026-02A	SEBASTIAO CORDEIRO PIMENTAL	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.857
17499/2026-02A	JOAO ALVES DA SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.858
17503/2026-02A	ANTÔNIA DE LOURDES RODRIGUES SOUZA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.859
17504/2026-02A	TEREZINHA DE JESUS MIRANDA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.860
17507/2026-02A	ENIGMA LUCIA DE ABREU MENDES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.861
17511/2026-02A	ROGERIO HONORIO DOS SANTOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.862
17515/2026-02A	MARIA LÚCIA CUSTÓDIO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.863
17516/2026-02A	SÉRGIO MOREIRA COSTA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.864
17674/2026-02A	LUIZ WAGNER SOARES FONSECA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.865
17676/2026-02A	REGINALVA SILVA DE JESUS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.866
17684/2026-02A	HONORATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.867
17742/2026-02A	ROSANGELA SILVA SOARES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.868
17759/2026-02A	SOLANGE MARIA DE JESUS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.869
17830/2026-02A	MARIA IZABEL DE SOUZA FAUSTINO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.870
17836/2026-02A	MATEUS NUNES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.871
17854/2026-02A	MARIO MIGUEL CORDEIRO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.872
17927/2026-02A	SEBASTIAO CARLOS NILO ABRANCHES	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.873
17993/2026-02A	VALDENIR FERREIRA MARTINS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.874
17996/2026-02A	CARMEM SILVA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.875
18112/2026-02A	MARIA ELENA BRANDAO TEIXEIRA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.876
18122/2026-02A	ELZA NELITA BOTELHO	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	INDEFERIDO	30.877
18129/2026-02A	IRINEU MIGUEL DA CRUZ	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.878
18136/2026-02A	QUIRINO MANOEL DE PAULA	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.879
18144/2026-02A	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS	DEFERIDO	30.880
10606/2026-02A	DAVI INÁCIO ALVES	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DEFERIDO	30.881
11025/2026-02A	JANE KLENIR BATISTA RENA	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DEFERIDO	30.882
11220/2026-02A	NEWTON CESAR INACIO	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DEFERIDO	30.883
11467/2026-02A	NELSON LOTT DE ALMEIDA CUNHA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANT	DEFERIDO	30.884

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Diretoria de Isenção, Imunidade e Remissão faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Ficam os contribuintes cientificados da PUBLICAÇÃO e/ou da RETIFICAÇÃO de DECISÃO abaixo relacionadas, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias pra interposição de recurso voluntário, conforme parágrafo único do Art. 282 do CTMC.

PA	Nome/RazaoSocial	Assunto	Decisão	Nº Decisão
11743/2026-02A	CLEIDSON MARCOS DE AGUIAR	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.885
11833/2026-02A	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.886
12291/2026-02A	MARIA DE JESUS MENDES TEODORO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.887
12544/2026-02A	MARTA RIBEIRO MARTINS	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DEFERIDO	30.888
12573/2026-02A	CLAUDIA APARECIDA DE MEIRA MONTEIR	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.889
12577/2026-02A	SONIA MARIA ARAUJO	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.890
12650/2026-02A	IRAME SILVA DA CRUZ SOARES	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.891
12913/2026-02A	RUBENS MENDES	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.892
13571/2026-02A	EVA DA CONCEIÇÃO PENA PINTO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.893
13593/2026-02A	LEANDRO GONCALVES PEREIRA ARAUJO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.894
13601/2026-02A	PRISCILLA ROLDAO ANTONIAZZI	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.895
13609/2026-02A	ADEMIR EUSTAQUIO FERREIRA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.896
13715/2026-02A	JOSE EUSTAQUIO CHAGAS	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.897
13798/2026-02A	JOSE GILSON BRAGA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.898
13978/2026-02A	TEREZINHA GOMES DORNELAS	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.899
14008/2026-02A	MARINEU SIMOES PEREIRA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.900
14016/2026-02A	LEOPOLDO AVENTINO ROSA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.901
14088/2026-02A	AMINTAS DA ASILVA PINTO SOBRINHO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.902
14215/2026-02A	JOSÉ DE FATÍMA ALVES ZICA	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DEFERIDO	30.903
14342/2026-02A	ISABELA SAMPAIO FERREIRA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.904
14357/2026-02A	AID MARIA TIMOTEO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.905
14363/2026-02A	MARIA SLVEIRA RAMOS SANTANA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.906
14390/2026-02A	JULIANO CÉSAR CAETANO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.907
14678/2026-02A	MARIA AUXILIADORA SANTIAGO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.908
14909/2026-02A	JORGE CALDEIRA DOS SANTOS	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.909
14962/2026-02A	BEATRIZ LUCAS GOMES	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	DEFERIDO	30.910
16120/2026-02A	ESPOLIO DE MARIA ALVES ALBUQUERQUE	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.911
16166/2026-02A	ESPOLIO DE JOSE QUINTILINO	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.912
16209/2026-02A	NATALIA BORGES DA SILVA CAMPOS	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.913
17020/2026-02A	EDILCA APARECIDA SOARES DE FREITAS	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.914
17038/2026-02A	ESPOLIO MOISES DE JESUS FERREIRA NET	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.915
17430/2026-02A	GENY BASTOS DE OLIVEIRA SILVA	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.916
17552/2026-02A	WANDERSON DE FARIA ARAUJO	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.917
17715/2026-02A	ROSA AMELIA DE AMORIM	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.918
17853/2026-02A	SILVIO GONZAGA DA SILVA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.919
18065/2026-02A	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA HORTA	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.920
18120/2026-02A	MARIA DE LOURDES ESTEVAM AMANDUL	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.921
18226/2026-02A	REGINALDO DE PAULA LEITE	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.922
18354/2026-02A	GUARACY MALHEIROS	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.923
18650/2026-02A	WILLIAM RODRIGUES	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA INCAPACITANTE	INDEFERIDO	30.924
18765/2026-02A	JOSIANE GONÇALVES FONSECA	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.925
18802/2026-02A	WASHINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.926
18849/2026-02A	JORGE DAMASCENO	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	INDEFERIDO	30.927

* V.V.: Valor Venal

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO ADMINISTRATIVA 2026

O Subsecretário Municipal de Controle Ambiental, André Luiz Marinho, torna a público a revogação da seguinte Licença Ambiental, conforme esta decisão administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo 3°: LAS / CADASTRO – N° 095/2023, emitida em 21 de setembro de 2026, com validade até 27/07/2033, (segunda via). concedida ao empreendimento MPA HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA, CNPJ:37.544.071/0001-65

Assino e dou fé

ANDRÉ LUIZ MARINHO
Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental
Matrícula: 1617946

IOLANDA SILVA PARREIRAS
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 201366

Contagem, 29 de outubro 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 2026

O Subsecretário Municipal de Controle Ambiental, André Luiz Marinho, torna a público a revogação da seguinte Licença Ambiental, conforme esta decisão administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo 3°: LAS / CADASTRO – N° 058/2019, emitida em 04 de fevereiro de 2019, com validade até 03/02/2029, concedida ao empreendimento ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:17.366.976/0004-28.

Assino e dou fé

ANDRÉ LUIZ MARINHO
Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental
Matrícula: 1617946

IOLANDA SILVA PARREIRAS
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 201366

Contagem, 04 de novembro 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 2026

O Subsecretário Municipal de Controle Ambiental, André Luiz Marinho, torna a público a revogação da seguinte Licença Ambiental, conforme esta decisão administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo 3°: LAS / RAS – N° 103/2024, emitida em 31 de julho de 2024, com validade até 30/07/2034, concedida ao empreendimento ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:17.366.976/0004-28.

Assino e dou fé

ANDRÉ LUIZ MARINHO
Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental
Matrícula: 1617946

IOLANDA SILVA PARREIRAS
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 201366

Contagem, 04 de novembro 2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0140, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, por elemento de despesa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025; art. 10 da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:
a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;
ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

Resolve,

Art. 1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.13.1.10.302.0018.2113.33903900.21600000	80.226,11
1.13.1.10.302.0018.2113.33903900.21600000	9.743,04
1.13.1.10.302.0018.2113.33903900.21621000	237.440,50
1.33.3.09.272.0001.2028.31900300.81801811	500.000,00
1.33.1.09.122.0002.2027.31904600.81802000	4.000,00
1.04.1.03.122.0001.2010.33909300.01500000	2.735,00
1.13.1.10.302.0002.2104.31901300.21621000	144,89
TOTAL	834.289,54

Art. 2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.04.1.03.122.0001.2010.33904000.01500000	2.735,00
1.13.1.10.302.0002.2104.31901100.21621000	144,89
1.13.1.10.302.0018.2113.33903000.21600000	80.226,11
1.13.1.10.302.0018.2113.33903000.21621000	237.440,50
1.13.1.10.302.0018.2113.33904000.21600000	9.743,04
1.33.3.09.272.0001.2028.31908600.81801811	500.000,00
1.33.1.09.122.0002.2027.31900800.81802000	4.000,00
TOTAL	834.289,54

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de novembro de 2026.

BRENDA ALEIDE VIEIRA VILLA LOBOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Interina

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO ATA INTERNA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO. Reunião para conferência da documentação de habilitação e requerimento de Credenciamento, encaminhadas diligentemente pelas empresas e outras providências. Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, fez-se presente os Agentes de Contratação: Fabiana Cristina Ferreira, Tássia Rafaela Coutinho, Márcio Eustáquio e Maria Isabel Monteiro, designados por meio da Portaria nº 548, de 05 de novembro de 2025 e a Equipe de Apoio composta por Cleonice Neves Bento, Juraci Santos e Claudinéia Tavares, designada pela Portaria nº 547, de 05 de novembro de 2025, para conduzirem a SESSÃO: 1 Credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços em reabilitação multiprofissional em deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo, bem como intervenção precoce avançada dos neonatos de risco, para compor a rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/MG. Nº 030/2026- PAC Nº 125/2026: CENTRAL FISIO MED LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.019.383/0001-66, para o credenciamento de nº 030/2026. Da análise, restaram faltantes os requisitos de habilitação constantes nos itens: 9.4.9: declarações sem assinatura; 9.6.13: informar capacidade instalada para cada especialidade; 9.6.14: indicar neurologista e/ou psiquiatra; 9.6.18; 9.6.19; 9.6.20; 9.6.21 e declarações dos anexos. Portanto, fica ciente a referida empresa que poderá apresentar os referidos documentos ausentes a fim de continuar no processo de credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato desta ata. Foi informado também aos membros sobre o pedido de esclarecimento recebido para o presente processo, enviado pelo Grupo Recrie e já enviado à Superintendência de Regulação, no qual estamos aguardando o retorno. E, por fim, foi também informado aos membros sobre o status do processo de leilão, que está no Gabinete da Secretária para demais providências solicitadas para o andamento do processo- publicação do Decreto de baixa e envio de ofício à Secretaria de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Contagem, 04 de agosto de 2026 – Comissão de Contratação – Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 – CIMINAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 – CIMINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - CIMINAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2024 – CIMINAS, de empresa especializada para LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL EM VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NATALINA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG-NATAL 2026, nas condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência da adesão, na planilha de quantitativos, na Ata e na proposta da CONTRATADA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato comtemplando os lotes 2 e 3 é de R$ 6.204.834,94 (seis milhões duzentos e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.15.451.0029.2198.33903900 – 01500000

VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado por escopo e terá vigência de 5 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo da necessidade de conclusão integral das obrigações contratadas, observados o art. 105 e as demais disposições da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 22/10/2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2025- DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA – P.A. N.º 001/2025/SETGER –
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº001/2025 – Prorrogação de vigência, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, e a Organização da Sociedade Civil, SOCIEDADE CULTURA DE MINAS GERAIS - SCMG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34
Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.
Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025, pelo período compreendido entre 12 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, visando assegurar a continuidade da execução das ações e serviços abrangidos pela parceria bem como formalizar a utilização do saldo decorrente da economicidade verificada durante a execução da parceria e dos rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos, conforme previsto no Plano de Trabalho atualizado. A prorrogação permitirá a continuidade das ações de qualificação profissional, cursos descentralizados, feiras de Economia Solidária e atendimento aos trabalhadores por meio do SINE, incluindo a realização de feirões de empregabilidade, nos termos do Plano de Trabalho originalmente aprovado.
A execução das ações durante o período prorrogado será realizada mediante utilização dos recursos financeiros já integrantes do valor global originalmente pactuado e ainda disponíveis para execução, não implicando acréscimo de recursos financeiros ou alteração do valor global da parceria. A presente prorrogação não altera o objeto, as metas ou a finalidade estabelecidos no Termo de Colaboração nº 001/2025, permanecendo preservadas as condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste instrumento.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Daisy Daniela de Barros da Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Iprevicon.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO – Nº 10/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Contagem – IPREVICON faz publicar a situação dos expedientes abaixo indicados:

DATA	ASSUNTO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	SITUAÇÃO
16/10/2026	Pensão por Morte	Requerente: Eva Maria de Paula Romão Instituidor: Luiz Carlos de Souza Romão	01.93330-9	00627/2026-09A	Indeferido
28/10/2026	Aposentadoria	Miriam do Carmo Pereira Almeida	01.30283-0	00073/2026-09A	Desistência

NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA
Diretora de Benefícios Previdenciários

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 343/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 03/11/2026 a 03/11/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL03363362	QQS1F56	13/10/2026	745-50		AL03363363	TEH9C77	13/10/2026	605-03
AL03363364	SHW5F03	13/10/2026	745-50		AL03363365	FEP1160	13/10/2026	745-50
AL03363366	RVV1I27	13/10/2026	745-50		AL03363367	QQA3186	13/10/2026	745-50
AL03363369	TXU9C81	13/10/2026	745-50		AL03363370	RVA8G20	13/10/2026	745-50
AL03363371	RMK0F73	13/10/2026	745-50		AL03363372	RVA8G20	13/10/2026	745-50
AL03363374	PUU3051	14/10/2026	745-50		AL03363377	RNC0A14	15/10/2026	745-50
AL03363378	HNZ0529	15/10/2026	745-50		AL03363380	TCL5F72	15/10/2026	745-50
AL03363381	QQX6F28	15/10/2026	745-50		AL03363382	TDM9F94	15/10/2026	745-50
AL03363386	UAD3E40	15/10/2026	745-50		AL03363387	PVE9J10	15/10/2026	745-50
AL03363388	UVR2F53	15/10/2026	745-50		AL03363389	GDR4B39	15/10/2026	745-50
AL03363391	DRX0803	15/10/2026	746-30		AL03363392	RMI5E25	16/10/2026	745-50
AL03363393	QXW6I91	16/10/2026	745-50		AL03363394	FCE7H52	16/10/2026	745-50
AL03363395	PVS9693	16/10/2026	745-50		AL03363396	RUF0I29	16/10/2026	745-50
AL03363399	SWX7J32	16/10/2026	745-50		AL03363400	PPH3E95	16/10/2026	745-50
AL03363401	MIU9G20	16/10/2026	745-50		AL03363402	GVG0E31	16/10/2026	745-50
AL03363403	GJN3I22	16/10/2026	745-50		AL03363407	RMD8I72	16/10/2026	745-50
AL03363412	BYY8C03	16/10/2026	745-50		AL03363414	HFD4C45	16/10/2026	745-50
AL03363415	TBI9C40	16/10/2026	745-50		AL03363419	GKB2H80	16/10/2026	745-50
AL03363425	RFT1H44	16/10/2026	745-50		AL03363426	CPJ0E06	16/10/2026	745-50
AL03363430	ERQ8E04	16/10/2026	746-30		AL03363431	SQH9G62	16/10/2026	745-50
AL03363433	RFD4G54	16/10/2026	745-50		AL03363434	JGR8982	16/10/2026	745-50
AL03363435	TQJ6I34	16/10/2026	745-50		AL03363436	PWM4126	16/10/2026	745-50
AL03363437	RTH1J76	16/10/2026	745-50		AL03363438	TEN3J04	16/10/2026	745-50
AL03363439	SYE7G37	16/10/2026	745-50		AL03363441	UBO9G61	16/10/2026	745-50
AL03363442	TBI8J51	16/10/2026	746-30		AL03363443	SHL4B38	16/10/2026	745-50
AL03363446	PXS2721	16/10/2026	745-50		AL03363447	PPV2C67	16/10/2026	745-50
AL03363452	TBI8J51	16/10/2026	745-50		AL03363455	HKC5F74	16/10/2026	745-50
AL03363457	CNI4B91	16/10/2026	745-50		AL03363459	QXY5C02	16/10/2026	745-50
AL03363463	QXS1F02	16/10/2026	745-50		AL03363464	DDH9D59	16/10/2026	745-50
AL03363466	OPK3J66	16/10/2026	745-50		AL03363467	PYT4E27	16/10/2026	745-50
AL03363468	RME8G10	16/10/2026	745-50		AL03363470	OLZ5255	16/10/2026	745-50
AL03363472	SHV4G03	16/10/2026	745-50		AL03363476	RVW9C95	16/10/2026	745-50
AL03363478	HBY6639	16/10/2026	745-50		AL03363479	RMR4G71	16/10/2026	745-50
AL03363480	RNX6F05	16/10/2026	745-50		AL03363481	SIX8I34	16/10/2026	745-50
AL03363482	HGU1J19	16/10/2026	605-03		AL03363483	PVT9222	16/10/2026	745-50
AL03363484	TDH1H64	16/10/2026	745-50		AL03363485	GVQ5E39	16/10/2026	605-03
AL03363486	RMO7J45	16/10/2026	745-50		AL03363487	HLA5H86	16/10/2026	745-50
AL03363489	TKC2E26	16/10/2026	745-50		AL03363490	TXF4G47	16/10/2026	745-50
AL03363493	STB4C30	16/10/2026	745-50		AL03363494	STB4C30	16/10/2026	745-50
AL03363495	BDH1A66	16/10/2026	745-50		AL03363496	AWW5D30	16/10/2026	745-50
AL03363497	TXS6A75	16/10/2026	745-50		AL03363501	UVV7G72	16/10/2026	745-50
AL03363503	ORB0C11	16/10/2026	745-50		AL03363504	PWS2574	16/10/2026	745-50
AL03363506	KPE9F73	16/10/2026	745-50		AL03363508	QOD2I63	16/10/2026	745-50
AL03363510	QPG0874	16/10/2026	745-50		AL03363513	RUZ7H02	16/10/2026	745-50
AL03363514	HJJ2611	16/10/2026	745-50		AL03363515	UVX4G71	16/10/2026	745-50
AL03363517	RVY2J92	16/10/2026	745-50		AL03363518	TYU0D43	16/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03363519	TYW5B10	16/10/2026	745-50		AL03363521	PXE0C52	16/10/2026	745-50
AL03363522	TEW1G21	16/10/2026	745-50		AL03363523	QOQ6010	16/10/2026	745-50
AL03363528	OVO7B20	16/10/2026	745-50		AL03363529	PWS0753	16/10/2026	745-50
AL03363531	GSB6A00	16/10/2026	745-50		AL03363532	HBX3181	16/10/2026	745-50
AL03363537	HNQ3I19	16/10/2026	745-50		AL03363538	SRP4I29	16/10/2026	745-50
AL03363541	PXA4488	16/10/2026	745-50		AL03363542	HGM0795	16/10/2026	745-50
AL03363543	HOG7146	16/10/2026	745-50		AL03363545	HOG7146	16/10/2026	745-50
AL03363546	TXP5B06	16/10/2026	745-50		AL03363549	EWH2B31	16/10/2026	745-50
AL03363550	TYT5H38	16/10/2026	745-50		AL03363552	RUP5J08	16/10/2026	745-50
AL03363555	HHN4E63	16/10/2026	745-50		AL03363556	TZM1I71	16/10/2026	745-50
AL03363557	QPO6807	16/10/2026	745-50		AL03363559	QUX3E23	16/10/2026	745-50
AL03363561	UCE0B86	16/10/2026	745-50		AL03363562	TDU3H46	16/10/2026	745-50
AL03363564	HMV1B31	16/10/2026	745-50		AL03363566	RFI2D33	16/10/2026	745-50
AL03363567	QUK1F27	16/10/2026	746-30		AL03363568	RVF8F76	16/10/2026	745-50
AL03363569	TDS8I56	16/10/2026	745-50		AL03363570	TXV2F64	16/10/2026	745-50
AL03363573	HHN8889	16/10/2026	745-50		AL03363574	HAD9J32	16/10/2026	745-50
AL03363575	UVR8A70	16/10/2026	745-50		AL03363578	TXC6G79	16/10/2026	745-50
AL03363579	TXX5E28	16/10/2026	745-50		AL03363581	RHF6F89	16/10/2026	745-50
AL03363582	TYL8G87	16/10/2026	745-50		AL03363583	PUF7111	16/10/2026	745-50
AL03363584	TYI7D06	16/10/2026	745-50		AL03363585	OEN1D54	16/10/2026	745-50
AL03363587	GWN1A54	16/10/2026	745-50		AL03363588	TYM9B73	16/10/2026	745-50
AL03363589	HFU5504	16/10/2026	745-50		AL03363590	SYI9F72	16/10/2026	745-50
AL03363591	QOP5H71	16/10/2026	745-50		AL03363592	FWP1F18	16/10/2026	745-50
AL03363594	UAW0H15	16/10/2026	745-50		AL03363595	TEU5C28	16/10/2026	745-50
AL03363596	QPX5496	16/10/2026	745-50		AL03363597	HFB8614	16/10/2026	745-50
AL03363599	HBY5073	16/10/2026	745-50		AL03363600	QXH5D27	16/10/2026	745-50
AL03363601	HIR8716	16/10/2026	745-50		AL03363602	AQJ7E63	16/10/2026	745-50
AL03363604	UVY3B18	16/10/2026	745-50		AL03363605	IXO4D56	16/10/2026	745-50
AL03363606	FTQ2C62	16/10/2026	745-50		AL03363607	TZA8B44	16/10/2026	745-50
AL03363608	HJO9867	16/10/2026	745-50		AL03363609	PWV1786	16/10/2026	745-50
AL03363610	MOM1F77	16/10/2026	745-50		AL03363611	TEW1B73	16/10/2026	745-50
AL03363613	QXO4A03	16/10/2026	745-50		AL03363615	RFP4C78	16/10/2026	745-50
AL03363617	HBY7551	16/10/2026	745-50		AL03363619	QNZ6G40	16/10/2026	745-50
AL03363620	OIS4D60	16/10/2026	745-50		AL03363621	QNL9D74	16/10/2026	745-50
AL03363622	OKJ9450	16/10/2026	745-50		AL03363623	OCE3783	16/10/2026	745-50
AL03363624	RNX0C30	16/10/2026	745-50		AL03363625	PUQ6766	16/10/2026	746-30
AL03363627	HCW5659	16/10/2026	745-50		AL03363629	RFN2D36	16/10/2026	745-50
AL03363630	OIS4D60	16/10/2026	745-50		AL03363635	TEE0D72	16/10/2026	745-50
AL03363636	HKR2093	16/10/2026	745-50		AL03363638	TXC0G48	16/10/2026	745-50
AL03363639	HNI1D13	16/10/2026	745-50		AL03363641	RNT8H14	16/10/2026	745-50
AL03363642	QNZ6G40	16/10/2026	745-50		AL03363643	FQZ8F26	16/10/2026	745-50
AL03363647	OBD9880	16/10/2026	745-50		AL03363648	OME0G68	16/10/2026	745-50
AL03363649	PWS2G26	16/10/2026	745-50		AL03363651	TWY4E82	16/10/2026	745-50
AL03363652	PWP3D89	16/10/2026	745-50		AL03363655	QOB2H49	16/10/2026	745-50
AL03363658	TDU5E73	16/10/2026	745-50		AL03363659	RUL5G44	16/10/2026	745-50
AL03363661	RQN9B32	16/10/2026	745-50		AL03363663	OPI2543	16/10/2026	745-50
AL03363664	TWY4E82	16/10/2026	745-50		AL03363665	HKK3E41	16/10/2026	745-50
AL03363666	GUW3791	16/10/2026	745-50		AL03363667	TZK3D20	16/10/2026	745-50
AL03363668	HKS4C82	16/10/2026	745-50		AL03363669	TEA3B32	16/10/2026	746-30
AL03363671	PZE8C67	16/10/2026	746-30		AL03363674	TDN2I65	16/10/2026	745-50
AL03363675	LUO7E92	16/10/2026	745-50		AL03363676	FYL0G96	16/10/2026	745-50
AL03363678	HML5C90	16/10/2026	745-50		AL03363679	HCT7925	16/10/2026	745-50
AL03363680	RER5E86	16/10/2026	745-50		AL03363682	RNQ0J05	16/10/2026	745-50
AL03363683	FFR4I66	16/10/2026	745-50		AL03363684	OQP1C73	16/10/2026	745-50
AL03363686	UDR0H15	16/10/2026	745-50		AL03363687	SUE9B80	16/10/2026	745-50
AL03363688	SIR0J59	16/10/2026	745-50		AL03363690	QNV0C31	16/10/2026	745-50
AL03363691	HKS4C82	16/10/2026	745-50		AL03363692	RFO0B83	16/10/2026	745-50
AL03363693	PVV0B14	16/10/2026	745-50		AL03363694	TYR5I19	16/10/2026	745-50
AL03363695	HAR6710	16/10/2026	745-50		AL03363697	RJR1B34	16/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03363699	HKC7451	16/10/2026	745-50		AL03363701	RFM5J48	16/10/2026	745-50
AL03363702	TXD6D16	16/10/2026	745-50		AL03363703	QPS6E80	16/10/2026	745-50
AL03363708	TCO9F27	16/10/2026	745-50		AL03363711	RUS7J34	16/10/2026	745-50
AL03363712	UBA3D14	16/10/2026	745-50		AL03363714	RNU2B50	16/10/2026	745-50
AL03363715	PDE1D20	16/10/2026	745-50		AL03363717	FUQ9A38	16/10/2026	745-50
AL03363718	TEA0B19	16/10/2026	745-50		AL03363719	PUY0981	16/10/2026	746-30
AL03363720	SCY9G97	16/10/2026	745-50		AL03363721	PYQ6A15	16/10/2026	745-50
AL03363722	QXV6C09	16/10/2026	745-50		AL03363723	TYF8B29	16/10/2026	745-50
AL03363724	HBX8I65	16/10/2026	745-50		AL03363725	LLH4D07	16/10/2026	745-50
AL03363726	HLN7B42	16/10/2026	745-50		AL03363727	PVG7919	16/10/2026	745-50
AL03363729	TZJ3C30	16/10/2026	745-50		AL03363730	JRA8H83	16/10/2026	745-50
AL03363735	JOK0349	16/10/2026	745-50		AL03363737	MHS0D53	16/10/2026	745-50
AL03363738	MRK8J01	16/10/2026	745-50		AL03363741	SDW4H37	16/10/2026	745-50
AL03363742	OWT0A37	16/10/2026	745-50		AL03363743	QOZ8931	16/10/2026	745-50
AL03363746	TYY7D00	16/10/2026	745-50		AL03363747	TEH2I85	16/10/2026	745-50
AL03363748	ORB1828	16/10/2026	745-50		AL03363749	HGM0J65	16/10/2026	746-30
AL03363751	RVD5D09	16/10/2026	745-50		AL03363752	FOQ1F72	16/10/2026	745-50
AL03363754	TDX6D71	16/10/2026	745-50		AL03363756	TZI9I91	16/10/2026	745-50
AL03363758	OXB6G61	16/10/2026	745-50		AL03363759	TZM4H42	16/10/2026	745-50
AL03363760	QNX8A38	16/10/2026	745-50		AL03363761	FFR7H29	16/10/2026	745-50
AL03363762	RNK5C60	16/10/2026	745-50		AL03363763	PXV9F51	16/10/2026	745-50
AL03363764	TZT6A17	16/10/2026	745-50		AL03363765	TYE5J33	16/10/2026	745-50
AL03363767	SHN7E97	16/10/2026	745-50		AL03363768	OPZ9E52	16/10/2026	745-50
AL03363769	SIV9B99	16/10/2026	745-50		AL03363770	TCQ6G66	16/10/2026	745-50
AL03363772	FHW4E74	16/10/2026	746-30		AL03363773	JIZ6326	16/10/2026	745-50
AL03363774	RMK0F72	16/10/2026	745-50		AL03363775	SYZ8I11	16/10/2026	745-50
AL03363777	OTU5J34	16/10/2026	745-50		AL03363780	OOW7A48	16/10/2026	746-30
AL03363781	TYH6J41	16/10/2026	745-50		AL03363782	PUH9H33	16/10/2026	745-50
AL03363783	RTZ6G35	16/10/2026	745-50		AL03363784	RFX2J03	16/10/2026	745-50
AL03363785	JRA8H83	16/10/2026	745-50		AL03363787	RVT1J23	16/10/2026	746-30
AL03363788	FXY2G02	16/10/2026	745-50		AL03363790	SGF3C74	16/10/2026	745-50
AL03363791	SIF7G53	16/10/2026	745-50		AL03363793	QRI6G79	16/10/2026	745-50
AL03363795	HBA0I61	16/10/2026	745-50		AL03363798	QPO3524	16/10/2026	745-50
AL03363800	KKB4046	16/10/2026	745-50		AL03363802	HHV6F72	16/10/2026	745-50
AL03363806	OPK1217	16/10/2026	745-50		AL03363807	RVV7A79	16/10/2026	745-50
AL03363808	OQZ5E46	16/10/2026	745-50		AL03363811	SIT6H44	16/10/2026	745-50
AL03363817	SII7I83	16/10/2026	745-50		AL03363818	SYM8C53	16/10/2026	745-50
AL03363819	PIP7G63	16/10/2026	745-50		AL03363820	OPG0G12	16/10/2026	745-50
AL03363822	OWS5F67	16/10/2026	745-50		AL03363823	PYE7B67	16/10/2026	745-50
AL03363824	TZO2H61	16/10/2026	745-50		AL03363825	GLI8F80	16/10/2026	745-50
AL03363826	TCN2J42	16/10/2026	745-50		AL03363827	HJQ7D19	16/10/2026	745-50
AL03363828	FZX5D03	16/10/2026	745-50		AL03363829	PVP1B26	16/10/2026	745-50
AL03363832	RNY0E17	16/10/2026	745-50		AL03363833	RGC3B76	16/10/2026	745-50
AL03363834	HIJ0G75	16/10/2026	745-50		AL03363835	QPW5D42	16/10/2026	745-50
AL03363839	UVZ9I08	16/10/2026	745-50		AL03363844	FYV5E06	16/10/2026	745-50
AL03363846	OWI0F61	16/10/2026	745-50		AL03363848	TEB3A47	16/10/2026	745-50
AL03363851	TZA3J65	16/10/2026	745-50		AL03363854	QTR6A91	16/10/2026	745-50
AL03363855	PYU5C09	16/10/2026	745-50		AL03363858	HJO9867	16/10/2026	745-50
AL03363859	OQH7194	16/10/2026	745-50		AL03363860	HOC6H42	16/10/2026	745-50
AL03363861	TYL1C27	16/10/2026	746-30		AL03363862	SHI0F41	16/10/2026	745-50
AL03363863	UJB8A00	16/10/2026	745-50		AL03363864	RUX2A10	16/10/2026	745-50
AL03363865	RJR7I70	16/10/2026	745-50		AL03363866	QUM7202	16/10/2026	745-50
AL03363869	HHF9I26	16/10/2026	745-50		AL03363872	RFD6I78	16/10/2026	745-50
AL03363873	OPK2363	16/10/2026	745-50		AL03363875	TEB1F06	16/10/2026	745-50
AL03363876	SQM2H57	16/10/2026	745-50		AL03363877	TYZ9I16	16/10/2026	745-50
AL03363881	QQW0E65	16/10/2026	745-50		AL03363882	PZZ3I04	16/10/2026	745-50
AL03363883	HAG9A74	16/10/2026	745-50		AL03363884	RVZ9A07	16/10/2026	745-50
AL03363885	LRW2496	16/10/2026	745-50		AL03363890	EGT7C40	16/10/2026	745-50
AL03363893	PWM0581	16/10/2026	745-50		AL03363894	SHT4A90	16/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03363895	QRG2D03	16/10/2026	745-50		AL03363896	RMP0B63	16/10/2026	745-50
AL03363898	SJG1H16	16/10/2026	745-50		AL03363899	IZE1954	16/10/2026	745-50
AL03363901	GYR3363	16/10/2026	745-50		AL03363902	TCR0A40	16/10/2026	745-50
AL03363903	SIK9C84	16/10/2026	745-50		AL03363904	SYK1I14	16/10/2026	745-50
AL03363905	RTX9J57	16/10/2026	745-50		AL03363906	HKN4237	16/10/2026	745-50
AL03363907	TYX2J54	16/10/2026	745-50		AL03363908	HNY5C14	16/10/2026	745-50
AL03363909	UVZ9C29	16/10/2026	745-50		AL03363910	QOZ6307	16/10/2026	745-50
AL03363912	UBW6B75	16/10/2026	745-50		AL03363913	PUW2520	16/10/2026	745-50
AL03363915	QOV2116	16/10/2026	745-50		AL03363916	NXZ1476	16/10/2026	745-50
AL03363917	QAQ6C61	16/10/2026	745-50		AL03363920	RFZ9A01	16/10/2026	745-50
AL03363923	CFK2G25	16/10/2026	745-50		AL03363927	QQK1A81	16/10/2026	745-50
AL03363928	FSB6D44	16/10/2026	745-50		AL03363930	OQP2035	16/10/2026	745-50
AL03363934	SHE6A28	16/10/2026	745-50		AL03363937	RTZ6E32	16/10/2026	745-50
AL03363939	FJW3B13	16/10/2026	745-50		AL03363941	HEA9953	16/10/2026	746-30
AL03363942	HJF6J78	16/10/2026	745-50		AL03363943	TCE3I99	16/10/2026	745-50
AL03363944	GWZ9H63	16/10/2026	745-50		AL03363945	TZX4B30	16/10/2026	745-50
AL03363947	JJQ5616	16/10/2026	745-50		AL03363948	TYS4A57	16/10/2026	745-50
AL03363949	RNY8I28	16/10/2026	745-50		AL03363950	TKZ2H52	16/10/2026	745-50
AL03363951	RJU4A19	16/10/2026	745-50		AL03363952	KXV6B32	16/10/2026	745-50
AL03363953	QWX6C77	16/10/2026	745-50		AL03363957	RFQ4B52	16/10/2026	745-50
AL03363958	QNV9798	16/10/2026	745-50		AL03363959	OVJ9E88	16/10/2026	745-50
AL03363961	HHU5E80	16/10/2026	745-50		AL03363962	TDG5G16	16/10/2026	745-50
AL03363964	QQJ1J37	16/10/2026	745-50		AL03363965	EFP3D02	16/10/2026	745-50
AL03363966	JCG5F29	16/10/2026	745-50		AL03363968	SYC7I08	16/10/2026	745-50
AL03363971	TDZ7J73	16/10/2026	745-50		AL03363973	QOK4A43	16/10/2026	745-50
AL03363974	PVU2397	16/10/2026	745-50		AL03363975	RGD1B27	16/10/2026	745-50
AL03363978	GGI1C72	16/10/2026	745-50		AL03363979	QOH1H06	16/10/2026	745-50
AL03363980	TCG9J08	16/10/2026	745-50		AL03363982	PYX5984	16/10/2026	745-50
AL03363984	TXM1C61	16/10/2026	745-50		AL03363986	TEI3D20	16/10/2026	745-50
AL03363987	PXR2C24	16/10/2026	745-50		AL03363989	RMY5A60	16/10/2026	745-50
AL03363990	SYJ2F86	16/10/2026	745-50		AL03363997	HBP5D65	16/10/2026	745-50
AL03363998	TYT4H99	16/10/2026	745-50		AL03363999	TYY7E13	16/10/2026	745-50
AL03364001	HGZ8772	16/10/2026	745-50		AL03364002	HOF5A57	16/10/2026	745-50
AL03364003	TBZ7A20	16/10/2026	745-50		AL03364005	RNQ2J99	16/10/2026	745-50
AL03364006	PLG6D32	16/10/2026	745-50		AL03364007	PYZ1F75	16/10/2026	745-50
AL03364008	OLP0920	16/10/2026	745-50		AL03364009	SHS1J43	16/10/2026	745-50
AL03364011	RNU1E53	16/10/2026	745-50		AL03364012	RUV7A66	16/10/2026	745-50
AL03364013	RUV7A66	16/10/2026	745-50		AL03364014	HEI7H95	16/10/2026	745-50
AL03364015	RNL1G77	16/10/2026	745-50		AL03364016	TDT4B09	16/10/2026	745-50
AL03364017	HJR2727	16/10/2026	745-50		AL03364018	QOU9J73	16/10/2026	745-50
AL03364019	RNU4F60	16/10/2026	745-50		AL03364020	UVU4B01	16/10/2026	745-50
AL03364021	QXP2A00	16/10/2026	745-50		AL03364022	TXD9B60	16/10/2026	745-50
AL03364023	PUO6230	16/10/2026	745-50		AL03364024	PIW6I20	16/10/2026	745-50
AL03364025	HJX8D55	16/10/2026	745-50		AL03364027	EAH2338	16/10/2026	745-50
AL03364028	GZH0725	16/10/2026	745-50		AL03364033	GVI6E19	16/10/2026	745-50
AL03364039	TXR4B01	16/10/2026	745-50		AL03364040	OXA6E66	16/10/2026	745-50
AL03364041	OQW5I22	16/10/2026	745-50		AL03364043	QUW9E77	16/10/2026	745-50
AL03364044	PZV8A78	16/10/2026	745-50		AL03364045	RMD2D86	16/10/2026	745-50
AL03364046	UVY7H23	16/10/2026	745-50		AL03364047	QOX3930	16/10/2026	745-50
AL03364048	OQD3G81	16/10/2026	745-50		AL03364050	TYU0B26	16/10/2026	745-50
AL03364051	SEP3G63	16/10/2026	745-50		AL03364052	PYH4D98	16/10/2026	745-50
AL03364053	SJV5D71	16/10/2026	745-50		AL03364057	RTQ7H08	16/10/2026	745-50
AL03364058	PXR2C24	16/10/2026	745-50		AL03364059	FAH1I80	16/10/2026	745-50
AL03364060	TYE4B63	16/10/2026	745-50		AL03364061	PVU7556	16/10/2026	745-50
AL03364062	PWE0613	16/10/2026	745-50		AL03364064	TEW8G61	16/10/2026	745-50
AL03364066	QXK0H91	16/10/2026	745-50		AL03364067	GZW8023	16/10/2026	745-50
AL03364068	TDL3I51	16/10/2026	745-50		AL03364071	TYU0B26	16/10/2026	746-30
AL03364074	RFM6H07	16/10/2026	745-50		AL03364075	RMX0A80	16/10/2026	745-50
AL03364076	EBE8B32	16/10/2026	745-50		AL03364078	HMO1B80	16/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03364079	QRL1D46	16/10/2026	745-50		AL03364080	JOK0349	16/10/2026	745-50
AL03364082	TXM9I92	16/10/2026	745-50		AL03364083	QOT9I31	16/10/2026	745-50
AL03364085	TXM9I92	16/10/2026	746-30		AL03364086	QOT1I97	16/10/2026	745-50
AL03364087	PVU7556	16/10/2026	745-50		AL03364088	UAE6C20	16/10/2026	745-50
AL03364090	TYN9D37	16/10/2026	745-50		AL03364091	PUO7G67	16/10/2026	745-50
AL03364092	GCY0J05	16/10/2026	745-50		AL03364093	TCK5H22	16/10/2026	745-50
AL03364095	NGV8550	16/10/2026	745-50		AL03364098	TYM3A92	16/10/2026	745-50
AL03364100	TXM9I92	16/10/2026	745-50		AL03364102	UGV5E08	16/10/2026	745-50
AL03364104	RUC8D68	16/10/2026	745-50		AL03364106	HMU7G30	16/10/2026	745-50
AL03364107	UVK3J94	16/10/2026	746-30		AL03364109	TZV9H07	16/10/2026	745-50
AL03364111	PZF5G94	16/10/2026	746-30		AL03364112	SXX0B57	16/10/2026	745-50
AL03364113	SDV5E47	16/10/2026	745-50		AL03364114	PZF5G94	16/10/2026	745-50
AL03364118	SFP3F51	16/10/2026	745-50		AL03364120	TDJ6C42	16/10/2026	745-50
AL03364121	HNY4H68	16/10/2026	745-50		AL03364122	TZT4F35	16/10/2026	745-50
AL03364124	OPW4I31	16/10/2026	745-50		AL03364125	SHC4I17	16/10/2026	745-50
AL03364126	HMA5983	16/10/2026	745-50		AL03364127	PAE2J92	16/10/2026	745-50
AL03364129	QUU3J93	16/10/2026	745-50		AL03364130	RNB7J18	16/10/2026	747-10
AL03364133	TZU8I59	16/10/2026	745-50		AL03364134	TZU8I59	16/10/2026	745-50
AL03364137	TEP6G98	16/10/2026	745-50		AL03364138	OSI1D13	16/10/2026	745-50
AL03364139	PWS8H61	16/10/2026	745-50		AL03364140	HKR9D61	16/10/2026	745-50
AL03364141	RFL1J68	16/10/2026	745-50		AL03364143	SIF5B90	16/10/2026	746-30
AL03364144	SWA0A84	16/10/2026	745-50		AL03364145	TEP7B52	16/10/2026	745-50
AL03364147	SUQ7D31	16/10/2026	745-50		AL03364148	OXJ2F88	16/10/2026	745-50
AL03364152	GZW3033	16/10/2026	745-50		AL03364153	TPK3J50	16/10/2026	745-50
AL03364155	AGR9B85	16/10/2026	745-50		AL03364158	RVW3B12	16/10/2026	745-50
AL03364159	RUO4E58	16/10/2026	745-50		AL03364160	HJB1A69	16/10/2026	745-50
AL03364162	PUA0647	16/10/2026	745-50		AL03364163	UBW4I59	16/10/2026	745-50
AL03364166	QIU6D98	16/10/2026	745-50		AL03364167	TEQ8F32	16/10/2026	745-50
AL03364168	OWV1554	16/10/2026	746-30		AL03364169	PVP3G47	16/10/2026	746-30
AL03364171	MTT4H03	16/10/2026	746-30		AL03364172	MTT4H03	16/10/2026	746-30
AL03364174	SIX1E94	16/10/2026	747-10		AL03364177	OQX5E09	16/10/2026	746-30
AL03364178	UFR2H55	16/10/2026	746-30		AL03364179	KEF3B95	16/10/2026	746-30
AL03364180	UAG4D51	16/10/2026	746-30		AL03364181	SWX7J32	16/10/2026	746-30
AL03364184	GPE9J28	16/10/2026	746-30		AL03364186	SIG2G59	16/10/2026	746-30
AL03364187	UBA3E09	16/10/2026	746-30		AL03364188	TWZ5F87	16/10/2026	746-30
AL03364189	PXS2721	16/10/2026	746-30		AL03364193	HFX3918	16/10/2026	746-30
AL03364196	TXY8G52	16/10/2026	746-30		AL03364197	QMX8F66	16/10/2026	746-30
AL03364202	TDP6F67	16/10/2026	746-30		AL03364203	UVO0I94	16/10/2026	746-30
AL03364206	PXR2C24	16/10/2026	746-30		AL03364207	TZX9F36	16/10/2026	746-30
AL03364216	QQQ5H87	16/10/2026	605-03		AL03364219	HJX8D55	16/10/2026	605-03
AL03364220	CSK1G63	16/10/2026	605-03		AL03364222	RYG1D24	16/10/2026	605-03
AL03364224	RLK4J94	16/10/2026	605-03		AL03364225	QNQ2B06	16/10/2026	605-03
AL03364226	QVS3D01	16/10/2026	605-03		AL03364228	JCN3C92	16/10/2026	605-03
AL03364229	RNX4D28	16/10/2026	605-03		AL03364232	TEL2G19	16/10/2026	605-03
AL03364233	SYE4J47	16/10/2026	605-03		AL03364234	RLI0C54	16/10/2026	605-03
AL03364236	TZO2G02	16/10/2026	605-03		AL03364237	HJB1A69	16/10/2026	605-03
AL03364238	SYI3H10	16/10/2026	605-03		AL03364240	TZY3E01	16/10/2026	605-03
AL03364242	QUL6628	16/10/2026	605-03		AL03364244	OQK6J62	16/10/2026	605-03
AL03364245	UDP4H11	16/10/2026	605-03		AL03364247	RFJ9A06	16/10/2026	605-03
AL03364248	AVR3H63	16/10/2026	605-03		AL03364252	TDM1J91	16/10/2026	605-03
AL03364256	SHB7D22	16/10/2026	605-03		AL03364257	QPR0164	16/10/2026	605-03
AL03364259	OQZ6D64	16/10/2026	605-03		AL03364260	SSI0F04	16/10/2026	605-03
AL03364262	MIG4823	16/10/2026	605-03		AL03364263	QUF6A26	16/10/2026	605-03
AL03364264	RIV2B20	16/10/2026	605-03		AL03364265	SHC6B13	16/10/2026	605-03
AL03364266	MVX1I16	16/10/2026	605-03		AL03364269	DRY8204	16/10/2026	605-03
AL03364270	TXD7C61	16/10/2026	605-03		AL03364271	TEU0I57	16/10/2026	605-03
AL03364272	TYB4J13	16/10/2026	605-03		AL03364274	JGS3I33	16/10/2026	605-03
AL03364275	GUH3034	16/10/2026	605-03		AL03364276	TEW7A35	16/10/2026	605-03
AL03364279	TDG6B93	16/10/2026	605-03		AL03364280	RNY7H33	16/10/2026	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03364282	SIA2H16	16/10/2026	605-03		AL03364287	HLP0F40	16/10/2026	605-03
AL03364288	SAH7E72	16/10/2026	605-03		AL03364292	RQR9E73	16/10/2026	605-03
AL03364294	TYP9J30	16/10/2026	605-03		AL03364299	QNL5037	16/10/2026	605-03
AL03364300	SYW9G12	16/10/2026	605-03		AL03364304	PPO7I86	16/10/2026	605-03
AL03364305	HKP6045	16/10/2026	605-03		AL03364306	PZZ5I57	16/10/2026	605-03
AL03364307	PUE8C99	16/10/2026	605-03		AL03364308	HIF7E76	16/10/2026	745-50
AL03364309	ORA8A91	16/10/2026	745-50		AL03364312	GPE9J28	16/10/2026	746-30
AL03364315	TYH6J41	16/10/2026	746-30		AL03364316	PZO9J43	16/10/2026	746-30
AL03364318	RHT2E22	16/10/2026	746-30		AL03364319	HBA0I61	16/10/2026	746-30
AL03364320	TXJ8I97	16/10/2026	746-30		AL03364323	PUH8A69	16/10/2026	746-30
AL03364324	QNZ9H04	16/10/2026	746-30		AL03364325	FGC4C17	16/10/2026	746-30
AL03364326	AYQ5I63	16/10/2026	746-30		AL03364327	RVC4F95	16/10/2026	746-30
AL03364328	OLQ6J54	16/10/2026	747-10		AL03364330	TYX2B86	16/10/2026	746-30
AL03364333	TDR6A56	16/10/2026	746-30		AL03364341	RDY3B80	16/10/2026	746-30
AL03364342	QQQ7928	16/10/2026	746-30		AL03364344	CUK3C12	16/10/2026	746-30
AL03364346	HIV6F17	16/10/2026	746-30		AL03364347	OXJ2F88	16/10/2026	747-10
AL03364349	OSI1D13	16/10/2026	746-30		AL03364356	PZV1590	17/10/2026	745-50
AL03364357	UVY5B32	17/10/2026	745-50		AL03364359	OWW2F27	17/10/2026	745-50
AL03364362	PYZ7249	17/10/2026	745-50		AL03364363	UVY5B32	17/10/2026	745-50
AL03364366	RTV5F55	17/10/2026	745-50		AL03364367	FYE0C25	17/10/2026	745-50
AL03364368	ISM4G95	17/10/2026	745-50		AL03364370	SYU0F40	17/10/2026	746-30
AL03364371	TZW1G25	17/10/2026	745-50		AL03364372	SVU4B67	17/10/2026	745-50
AL03364373	SVB0C63	17/10/2026	745-50		AL03364375	UVS3A91	17/10/2026	745-50
AL03364377	NYG1433	17/10/2026	745-50		AL03364378	SYY2J39	17/10/2026	745-50
AL03364380	HII1022	17/10/2026	745-50		AL03364381	QQI5A97	17/10/2026	745-50
AL03364385	TZY3B06	17/10/2026	745-50		AL03364387	KXT3C15	17/10/2026	745-50
AL03364388	UCF8F87	17/10/2026	745-50		AL03364392	HNH2J48	17/10/2026	745-50
AL03364393	PUD4923	17/10/2026	745-50		AL03364394	QXS3J20	17/10/2026	745-50
AL03364395	NZJ7I90	17/10/2026	745-50		AL03364398	PYG7F55	17/10/2026	746-30
AL03364399	RKG5I98	17/10/2026	745-50		AL03364400	RMQ2F61	17/10/2026	745-50
AL03364401	FMD0J56	17/10/2026	745-50		AL03364403	FGE4D93	17/10/2026	745-50
AL03364404	RGB4F69	17/10/2026	745-50		AL03364405	HLP2351	17/10/2026	745-50
AL03364406	UVY7H23	17/10/2026	745-50		AL03364407	HNF6B90	17/10/2026	745-50
AL03364409	TEC1H36	17/10/2026	745-50		AL03364410	END0078	17/10/2026	745-50
AL03364412	GYM6119	17/10/2026	745-50		AL03364413	QUJ6H86	17/10/2026	745-50
AL03364414	HBE8I43	17/10/2026	745-50		AL03364415	LRH9B44	17/10/2026	745-50
AL03364416	OUK2G00	17/10/2026	745-50		AL03364420	SVG3F51	17/10/2026	745-50
AL03364421	SVG3F51	17/10/2026	745-50		AL03364429	HBG4A43	17/10/2026	745-50
AL03364430	TEV8F96	17/10/2026	745-50		AL03364434	FJA5E06	17/10/2026	745-50
AL03364435	SHU7J09	17/10/2026	745-50		AL03364436	QWS8E72	17/10/2026	745-50
AL03364437	PVH6146	17/10/2026	745-50		AL03364438	HOJ3E39	17/10/2026	745-50
AL03364440	OXH4F41	17/10/2026	745-50		AL03364441	AXL9C29	17/10/2026	745-50
AL03364443	HLE9G19	17/10/2026	745-50		AL03364447	HEW1H17	17/10/2026	745-50
AL03364449	TZB0E81	17/10/2026	745-50		AL03364451	HKP6E79	17/10/2026	745-50
AL03364452	TEA7G21	17/10/2026	745-50		AL03364453	PDC4C25	17/10/2026	745-50
AL03364454	UVM4F19	17/10/2026	745-50		AL03364455	TCL8I80	17/10/2026	745-50
AL03364458	QNQ7067	17/10/2026	745-50		AL03364460	CUA6J30	17/10/2026	745-50
AL03364462	HCH9F69	17/10/2026	745-50		AL03364463	HIW6993	17/10/2026	745-50
AL03364465	TYI8F64	17/10/2026	745-50		AL03364466	PWH0G09	17/10/2026	745-50
AL03364467	RNU9B23	17/10/2026	745-50		AL03364468	HDB9633	17/10/2026	745-50
AL03364469	SJA6D85	17/10/2026	745-50		AL03364471	SJA6D85	17/10/2026	745-50
AL03364472	RFD5A77	17/10/2026	745-50		AL03364473	RFD5A77	17/10/2026	745-50
AL03364474	RTF0H23	17/10/2026	745-50		AL03364479	FQG8C43	17/10/2026	745-50
AL03364480	AOJ2D23	17/10/2026	745-50		AL03364482	TEQ7D39	17/10/2026	745-50
AL03364483	RUJ2A07	17/10/2026	745-50		AL03364485	SYZ8H58	17/10/2026	745-50
AL03364486	BAO1D61	17/10/2026	745-50		AL03364487	SHP5H16	17/10/2026	745-50
AL03364488	HGS3E12	17/10/2026	745-50		AL03364491	RMN9D54	17/10/2026	745-50
AL03364494	HJC8842	17/10/2026	745-50		AL03364497	QUQ8H52	17/10/2026	745-50
AL03364498	TXX1A39	17/10/2026	746-30		AL03364500	GAD4D42	17/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03364503	RMV3E79	17/10/2026	745-50		AL03364504	PVG4B91	17/10/2026	745-50
AL03364506	RNW2B76	17/10/2026	745-50		AL03364507	UVO7C48	17/10/2026	745-50
AL03364509	RVD3I43	17/10/2026	745-50		AL03364511	UAF2J70	17/10/2026	745-50
AL03364513	HNM9G76	17/10/2026	745-50		AL03364514	QQJ7G44	17/10/2026	745-50
AL03364515	PUO8050	17/10/2026	745-50		AL03364517	HNG3C67	17/10/2026	745-50
AL03364519	TCV9C94	17/10/2026	745-50		AL03364520	GJQ9H92	17/10/2026	745-50
AL03364521	OLZ3G81	17/10/2026	745-50		AL03364523	QOX9H34	17/10/2026	745-50
AL03364524	SJA5F48	17/10/2026	745-50		AL03364528	DEU2B16	17/10/2026	746-30
AL03364529	SHZ9C21	17/10/2026	745-50		AL03364530	PUI8976	17/10/2026	745-50
AL03364533	OXD1993	17/10/2026	745-50		AL03364535	KYJ9083	17/10/2026	745-50
AL03364537	QMS4H35	17/10/2026	746-30		AL03364539	OMD4A35	17/10/2026	745-50
AL03364541	SHB6G50	17/10/2026	745-50		AL03364542	QOC2G79	17/10/2026	745-50
AL03364545	PWT0268	17/10/2026	745-50		AL03364546	UVI4D75	17/10/2026	745-50
AL03364547	QMQ9H21	17/10/2026	745-50		AL03364549	TZO0H57	17/10/2026	745-50
AL03364553	QMQ9H21	17/10/2026	745-50		AL03364554	UVP2B99	17/10/2026	745-50
AL03364555	EQW1D81	17/10/2026	745-50		AL03364556	DGW5407	17/10/2026	745-50
AL03364560	TCI7E02	17/10/2026	745-50		AL03364561	RNC4C48	17/10/2026	745-50
AL03364562	QNJ0F80	17/10/2026	745-50		AL03364565	HFW9A43	17/10/2026	745-50
AL03364567	HIR6H42	17/10/2026	745-50		AL03364568	RUC7B82	17/10/2026	745-50
AL03364570	TXJ0C02	17/10/2026	745-50		AL03364571	FVS4A43	17/10/2026	745-50
AL03364573	FRS6H36	17/10/2026	745-50		AL03364575	RQO3B45	17/10/2026	745-50
AL03364576	HFN3E84	17/10/2026	745-50		AL03364578	QBE0091	17/10/2026	745-50
AL03364579	UVP9J61	17/10/2026	745-50		AL03364580	QBE0091	17/10/2026	745-50
AL03364584	QOO3244	17/10/2026	745-50		AL03364585	RNZ7F53	17/10/2026	745-50
AL03364589	SHY7I50	17/10/2026	745-50		AL03364590	SYV9I61	17/10/2026	745-50
AL03364592	HNG7C15	17/10/2026	745-50		AL03364596	TWZ5G31	17/10/2026	745-50
AL03364597	JIH1J90	17/10/2026	745-50		AL03364599	FHS5C43	17/10/2026	745-50
AL03364600	JIH1J90	17/10/2026	745-50		AL03364604	TEY1A73	17/10/2026	745-50
AL03364605	PBX3H93	17/10/2026	745-50		AL03364607	UVH6H72	17/10/2026	745-50
AL03364610	SIF5A64	17/10/2026	745-50		AL03364612	EAM8I25	17/10/2026	745-50
AL03364613	TCV9G41	17/10/2026	745-50		AL03364614	NYL8096	17/10/2026	745-50
AL03364619	TXG9E54	17/10/2026	745-50		AL03364620	EID5E75	17/10/2026	745-50
AL03364622	QPI8317	17/10/2026	745-50		AL03364623	RVV1E24	17/10/2026	745-50
AL03364630	OPJ7479	17/10/2026	745-50		AL03364632	RTT2B34	17/10/2026	745-50
AL03364633	TYX7H09	17/10/2026	745-50		AL03364634	SIW9J47	17/10/2026	745-50
AL03364635	RCR3J29	17/10/2026	745-50		AL03364636	SVJ4J62	17/10/2026	745-50
AL03364638	UFY9B88	17/10/2026	745-50		AL03364639	TDC2C64	17/10/2026	745-50
AL03364640	TEI1D30	17/10/2026	745-50		AL03364642	TEI1D30	17/10/2026	745-50
AL03364643	TCK4B88	17/10/2026	745-50		AL03364645	RNZ8A66	17/10/2026	745-50
AL03364646	GWR9909	17/10/2026	745-50		AL03364648	RVK4H29	17/10/2026	745-50
AL03364650	HNE0531	17/10/2026	745-50		AL03364651	DPN9465	17/10/2026	745-50
AL03364652	HLX8344	17/10/2026	745-50		AL03364656	TYC1C79	17/10/2026	745-50
AL03364660	PHG8C68	17/10/2026	745-50		AL03364663	ELA8C72	17/10/2026	745-50
AL03364664	GVX0G15	17/10/2026	745-50		AL03364665	QFM5G72	17/10/2026	745-50
AL03364667	PWJ7713	17/10/2026	745-50		AL03364668	OLO5677	17/10/2026	745-50
AL03364669	QOF3F60	17/10/2026	745-50		AL03364670	PEX7J80	17/10/2026	745-50
AL03364672	EPN4949	17/10/2026	745-50		AL03364673	RTM9I01	17/10/2026	745-50
AL03364676	TCI6H37	17/10/2026	745-50		AL03364677	LLK7I59	17/10/2026	745-50
AL03364678	PZL2D51	17/10/2026	745-50		AL03364679	TZQ0A61	17/10/2026	745-50
AL03364680	PWY0G99	17/10/2026	745-50		AL03364681	PXT4J37	17/10/2026	745-50
AL03364683	HMH1C46	17/10/2026	745-50		AL03364684	RGC5E47	17/10/2026	745-50
AL03364686	QNV2F89	17/10/2026	745-50		AL03364687	TCI6H37	17/10/2026	745-50
AL03364692	KHS0D58	17/10/2026	745-50		AL03364693	TZB7A82	17/10/2026	745-50
AL03364694	RTP5E83	17/10/2026	745-50		AL03364697	HHT7C05	17/10/2026	745-50
AL03364698	SIV6H86	17/10/2026	745-50		AL03364705	PWL9F07	17/10/2026	745-50
AL03364706	OWW8691	17/10/2026	745-50		AL03364707	PUV9G05	17/10/2026	745-50
AL03364709	RNM2E16	17/10/2026	745-50		AL03364710	TYS6G57	17/10/2026	745-50
AL03364712	GVL3I27	17/10/2026	746-30		AL03364713	UVU0J20	17/10/2026	745-50
AL03364714	PSZ0E04	17/10/2026	745-50		AL03364716	RFF3J89	17/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03364719	TZV5C87	17/10/2026	745-50		AL03364721	TYH6J41	17/10/2026	745-50
AL03364722	OMA8554	17/10/2026	745-50		AL03364723	SIR3A54	17/10/2026	745-50
AL03364724	PWM3059	17/10/2026	745-50		AL03364725	UBW6C53	17/10/2026	745-50
AL03364726	BAC3A28	17/10/2026	745-50		AL03364727	UAZ2H60	17/10/2026	745-50
AL03364728	RUD7H66	17/10/2026	745-50		AL03364729	TYT7G99	17/10/2026	745-50
AL03364730	SSH7B99	17/10/2026	745-50		AL03364732	RTC3J82	17/10/2026	745-50
AL03364733	GTN5E60	17/10/2026	745-50		AL03364734	KRT9I69	17/10/2026	745-50
AL03364735	OCX5F94	17/10/2026	745-50		AL03364736	RFU8B10	17/10/2026	745-50
AL03364737	OQP0599	17/10/2026	745-50		AL03364738	PWI0H60	17/10/2026	745-50
AL03364741	ENT4D05	17/10/2026	745-50		AL03364742	HIJ0J88	17/10/2026	745-50
AL03364743	HIV3C79	17/10/2026	745-50		AL03364744	QWU6E41	17/10/2026	745-50
AL03364745	TZN5J16	17/10/2026	745-50		AL03364746	HIX6E82	17/10/2026	745-50
AL03364747	TZN5J16	17/10/2026	745-50		AL03364748	RML9D46	17/10/2026	745-50
AL03364752	HJO3H94	17/10/2026	745-50		AL03364753	QQG8D73	17/10/2026	745-50
AL03364757	QQX8E91	17/10/2026	745-50		AL03364759	HBM4D96	17/10/2026	745-50
AL03364760	RMV8F86	17/10/2026	745-50		AL03364762	PCN2E40	17/10/2026	745-50
AL03364763	RTT2B34	17/10/2026	745-50		AL03364764	QWS7F32	17/10/2026	745-50
AL03364766	SHM5I38	17/10/2026	745-50		AL03364769	TEG8A06	17/10/2026	745-50
AL03364771	UGL0H27	17/10/2026	745-50		AL03364772	OQW4J28	17/10/2026	745-50
AL03364774	UGL0H27	17/10/2026	745-50		AL03364777	QXU7E51	17/10/2026	745-50
AL03364778	PWI0H60	17/10/2026	745-50		AL03364779	TCY2H01	17/10/2026	745-50
AL03364780	TEN9C48	17/10/2026	745-50		AL03364781	QUT6252	17/10/2026	747-10
AL03364783	ELP7J78	17/10/2026	745-50		AL03364784	GTX7I69	17/10/2026	745-50
AL03364785	TBN5H11	17/10/2026	745-50		AL03364786	PUE1C95	17/10/2026	745-50
AL03364787	TCX7D37	17/10/2026	745-50		AL03364788	PWI0H60	17/10/2026	745-50
AL03364790	BSY7I18	17/10/2026	745-50		AL03364791	HEJ4C78	17/10/2026	745-50
AL03364792	HJJ9023	17/10/2026	745-50		AL03364793	QPI2A85	17/10/2026	746-30
AL03364794	SJD4A56	17/10/2026	745-50		AL03364795	GXS4G78	17/10/2026	745-50
AL03364796	OWY6552	17/10/2026	745-50		AL03364799	TYT9A59	17/10/2026	745-50
AL03364801	HDW6C02	17/10/2026	745-50		AL03364802	HHL4C10	17/10/2026	745-50
AL03364804	HAA8H16	17/10/2026	745-50		AL03364805	FCP8I35	17/10/2026	745-50
AL03364806	STD2G92	17/10/2026	745-50		AL03364807	EVC9E83	17/10/2026	745-50
AL03364809	OQQ2C26	17/10/2026	745-50		AL03364810	TEW0I03	17/10/2026	745-50
AL03364811	EVC9E83	17/10/2026	745-50		AL03364812	TYJ3E95	17/10/2026	745-50
AL03364814	RYX2D79	17/10/2026	745-50		AL03364816	UJB8A00	17/10/2026	745-50
AL03364817	SIT1D77	17/10/2026	745-50		AL03364818	GTN9D50	17/10/2026	745-50
AL03364819	QXB1G16	17/10/2026	745-50		AL03364820	PUC0H08	17/10/2026	745-50
AL03364822	TXD1A09	17/10/2026	745-50		AL03364823	UVY4F72	17/10/2026	745-50
AL03364825	SHS4H70	17/10/2026	745-50		AL03364826	HNX8956	17/10/2026	745-50
AL03364827	QPU1G14	17/10/2026	745-50		AL03364830	TDS8I56	17/10/2026	745-50
AL03364831	TZZ7E49	17/10/2026	745-50		AL03364834	RVP4B28	17/10/2026	745-50
AL03364836	DPF2I33	17/10/2026	745-50		AL03364839	RTI7J29	17/10/2026	745-50
AL03364841	TCZ0I53	17/10/2026	745-50		AL03364844	HIY8I01	17/10/2026	745-50
AL03364845	TDG0B68	17/10/2026	745-50		AL03364847	TYH5J29	17/10/2026	745-50
AL03364849	RMG0G87	17/10/2026	745-50		AL03364850	RUR2C87	17/10/2026	745-50
AL03364851	JAA6B94	17/10/2026	745-50		AL03364853	MGX6D62	17/10/2026	745-50
AL03364854	TXX2J72	17/10/2026	745-50		AL03364855	QPM7C61	17/10/2026	745-50
AL03364857	PGY9J39	17/10/2026	745-50		AL03364858	RMF4J86	17/10/2026	745-50
AL03364860	UVK3G00	17/10/2026	745-50		AL03364862	TYW4E08	17/10/2026	745-50
AL03364863	TDH2D05	17/10/2026	745-50		AL03364864	TIQ1I72	17/10/2026	745-50
AL03364865	PWB2B77	17/10/2026	745-50		AL03364867	SIH7A53	17/10/2026	745-50
AL03364868	RUK4A99	17/10/2026	745-50		AL03364869	TZA9E79	17/10/2026	745-50
AL03364876	PYN9023	17/10/2026	745-50		AL03364877	PFH8410	17/10/2026	745-50
AL03364880	JID7717	17/10/2026	745-50		AL03364881	UVN0J18	17/10/2026	745-50
AL03364882	TTX7G71	17/10/2026	745-50		AL03364883	TZB0G89	17/10/2026	745-50
AL03364884	HGR3A27	17/10/2026	745-50		AL03364888	PXZ2G14	17/10/2026	745-50
AL03364892	TWY3H32	17/10/2026	745-50		AL03364894	QQY6E89	17/10/2026	745-50
AL03364896	TZG7B93	17/10/2026	745-50		AL03364898	GBW0J43	17/10/2026	745-50
AL03364900	RNR3D16	17/10/2026	745-50		AL03364901	HGR3A27	17/10/2026	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03364902	SYI6B17	17/10/2026	745-50		AL03364904	TTX7G71	17/10/2026	745-50
AL03364906	TET2F60	17/10/2026	745-50		AL03364907	OMF6C86	17/10/2026	745-50
AL03364908	SHM9E11	17/10/2026	745-50		AL03364909	RVP7H32	17/10/2026	745-50
AL03364910	QOX9H66	17/10/2026	745-50		AL03364912	HAK8428	17/10/2026	745-50
AL03364913	SYT5C08	17/10/2026	745-50		AL03364914	GVE4E88	17/10/2026	745-50
AL03364915	KOL9I10	17/10/2026	746-30		AL03364916	OPI5161	17/10/2026	745-50
AL03364917	PUC3I77	17/10/2026	745-50		AL03364918	RTH6I36	17/10/2026	745-50
AL03364919	TYG0E22	17/10/2026	745-50		AL03364920	OGO2426	17/10/2026	745-50
AL03364921	PZY7878	17/10/2026	745-50		AL03364922	TZT7H95	17/10/2026	745-50
AL03364924	HNZ7B33	17/10/2026	745-50		AL03364925	QRE3A51	17/10/2026	745-50
AL03364926	NVR9968	17/10/2026	745-50		AL03364927	HEI3092	17/10/2026	745-50
AL03364929	SYP7I75	17/10/2026	745-50		AL03364930	QQM3D79	17/10/2026	745-50
AL03364932	HLN6695	17/10/2026	745-50		AL03364933	SIR0J59	17/10/2026	745-50
AL03364934	HMI8F53	17/10/2026	745-50		AL03364936	TZB8C31	17/10/2026	745-50
AL03364937	OWV0G69	17/10/2026	745-50		AL03364939	RVH7H95	17/10/2026	745-50
AL03364940	RUV3J99	17/10/2026	745-50		AL03364942	HOE9B01	17/10/2026	745-50
AL03364943	PAS2A20	17/10/2026	745-50		AL03364944	UAE3J86	17/10/2026	745-50
AL03364945	PXG5B67	17/10/2026	745-50		AL03364948	TEQ1J55	17/10/2026	745-50
AL03364949	PUD9H09	17/10/2026	745-50		AL03364950	PYV3803	17/10/2026	745-50
AL03364951	HNV4268	17/10/2026	745-50		AL03364952	GXI0J46	17/10/2026	745-50
AL03364953	FDB9B08	17/10/2026	745-50		AL03364956	GYS3F64	17/10/2026	745-50
AL03364958	OPK1217	17/10/2026	745-50		AL03364960	GWH5H10	17/10/2026	745-50
AL03364962	QUO3E42	17/10/2026	745-50		AL03364963	SYX4E77	17/10/2026	745-50
AL03364964	SDQ8H64	17/10/2026	745-50		AL03364965	PTN5G50	17/10/2026	745-50
AL03364966	OWO6I55	17/10/2026	745-50		AL03364967	SDQ8H64	17/10/2026	745-50
AL03364969	HHN8889	17/10/2026	745-50		AL03364971	PVH5F90	17/10/2026	745-50
AL03364972	ORA1D95	17/10/2026	745-50		AL03364976	BCP5E14	17/10/2026	745-50
AL03364978	FQB3A24	17/10/2026	745-50		AL03364979	LPN6262	17/10/2026	745-50
AL03364983	PVQ1C36	17/10/2026	745-50		AL03364984	PYF7231	17/10/2026	745-50
AL03364985	OMC6232	17/10/2026	746-30		AL03364986	PXL1I53	17/10/2026	745-50
AL03364987	ODN1A34	17/10/2026	745-50		AL03364988	GLE5B14	17/10/2026	745-50
AL03364991	SYG1C30	17/10/2026	745-50		AL03364992	PZV8636	17/10/2026	745-50
AL03364993	RPA6G71	17/10/2026	745-50		AL03364994	FVE9D66	17/10/2026	745-50
AL03364995	PZC6798	17/10/2026	746-30		AL03364997	HBZ6H01	17/10/2026	746-30
AL03364999	SYA3H18	17/10/2026	745-50		AL03365000	TYD5F61	17/10/2026	745-50
AL03365002	QWT7G36	17/10/2026	745-50		AL03365003	TDV1G34	17/10/2026	745-50
AL03365004	TEU9J85	17/10/2026	745-50		AL03365005	DVI2G67	17/10/2026	745-50
AL03365007	QQA2737	17/10/2026	745-50		AL03365008	UAH3E22	17/10/2026	745-50
AL03365011	RFT2A89	17/10/2026	745-50		AL03365012	LUD0J54	17/10/2026	745-50
AL03365013	PXT4J37	17/10/2026	745-50		AL03365014	RKQ7B97	17/10/2026	745-50
AL03365015	BAQ7G03	17/10/2026	745-50		AL03365016	FUU6F81	17/10/2026	745-50
AL03365017	QND9E38	17/10/2026	745-50		AL03365018	PWD5764	17/10/2026	745-50
AL03365019	PVR7G61	17/10/2026	745-50		AL03365020	HKZ6B55	17/10/2026	746-30
AL03365021	HEX4836	17/10/2026	745-50		AL03365023	PWQ5E93	17/10/2026	745-50
AL03365024	TZO4B51	17/10/2026	745-50		AL03365026	GYG1E76	17/10/2026	745-50
AL03365027	HJN8D00	17/10/2026	745-50		AL03365028	TXX8C06	17/10/2026	745-50
AL03365029	SIY1J68	17/10/2026	745-50		AL03365030	GSW1D08	17/10/2026	745-50
AL03365031	HCA8413	17/10/2026	745-50		AL03365034	RFH3D78	17/10/2026	745-50
AL03365036	TDL7I36	17/10/2026	745-50		AL03365037	TEG3A75	17/10/2026	745-50
AL03365038	FTG5B33	17/10/2026	745-50		AL03365039	FZU2B89	17/10/2026	745-50
AL03365045	HHI9H70	17/10/2026	745-50		AL03365046	UVU9I08	17/10/2026	745-50
AL03365047	RDM0G01	17/10/2026	745-50		AL03365048	OVB6719	17/10/2026	745-50
AL03365049	TDM7C79	17/10/2026	745-50		AL03365050	HGJ0760	17/10/2026	745-50
AL03365051	JGK3229	17/10/2026	745-50		AL03365053	HKZ6158	17/10/2026	745-50
AL03365054	NYE7187	17/10/2026	745-50		AL03365055	GCP4I03	17/10/2026	745-50
AL03365057	TZH0F55	17/10/2026	745-50		AL03365058	NZV1C53	17/10/2026	745-50
AL03365059	FWS4550	17/10/2026	745-50		AL03365061	TZW6G18	17/10/2026	745-50
AL03365062	QXB1F36	17/10/2026	745-50		AL03365063	TDM6E95	17/10/2026	745-50
AL03365064	SIF5A64	17/10/2026	745-50		AL03365069	TDX8H20	17/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03365070	UIW4F35	17/10/2026	745-50		AL03365072	ITB9D83	17/10/2026	745-50
AL03365073	GAT2J32	17/10/2026	745-50		AL03365074	TYR8F58	17/10/2026	746-30
AL03365075	HFY8264	17/10/2026	745-50		AL03365076	QUU2E22	17/10/2026	746-30
AL03365081	HAB5312	17/10/2026	745-50		AL03365083	OMT4B83	17/10/2026	745-50
AL03365084	RFE6D87	17/10/2026	745-50		AL03365085	TCY8I61	17/10/2026	745-50
AL03365086	JGU4278	17/10/2026	745-50		AL03365089	QPI8545	17/10/2026	745-50
AL03365090	TXY5C31	17/10/2026	745-50		AL03365091	TZJ4E55	17/10/2026	745-50
AL03365092	QQX0B34	17/10/2026	745-50		AL03365094	RNA7B97	17/10/2026	745-50
AL03365096	TYM7F51	17/10/2026	745-50		AL03365098	TEY6A03	17/10/2026	745-50
AL03365099	GXM4J30	17/10/2026	745-50		AL03365101	SYL2F06	17/10/2026	745-50
AL03365102	AWQ4E93	17/10/2026	745-50		AL03365105	HMR3E04	17/10/2026	745-50
AL03365108	UVH8E95	17/10/2026	745-50		AL03365110	HJF1F61	17/10/2026	745-50
AL03365112	PUB3C15	17/10/2026	745-50		AL03365113	LRE2G13	17/10/2026	745-50
AL03365115	RUW0B57	17/10/2026	745-50		AL03365116	GDV3A27	17/10/2026	745-50
AL03365117	UBP1J46	17/10/2026	745-50		AL03365118	JBZ8A92	17/10/2026	745-50
AL03365120	HIM8D40	17/10/2026	745-50		AL03365121	RPR4B56	17/10/2026	745-50
AL03365122	TDC0B83	17/10/2026	745-50		AL03365124	PWR7A12	17/10/2026	745-50
AL03365127	HJX0H41	17/10/2026	745-50		AL03365135	UUN8G84	17/10/2026	745-50
AL03365136	QQP6B70	17/10/2026	745-50		AL03365138	OMG9614	17/10/2026	745-50
AL03365139	QQT0E68	17/10/2026	745-50		AL03365140	QAQ6C61	17/10/2026	745-50
AL03365141	HFA9E77	17/10/2026	745-50		AL03365142	TCS6G19	17/10/2026	745-50
AL03365143	HHC0G01	17/10/2026	745-50		AL03365145	PGS3A01	17/10/2026	745-50
AL03365148	HCP0F78	17/10/2026	745-50		AL03365150	SFB3J53	17/10/2026	745-50
AL03365151	QXW8E37	17/10/2026	745-50		AL03365152	RFO2E22	17/10/2026	745-50
AL03365153	UVX5I54	17/10/2026	745-50		AL03365155	SYS0F56	17/10/2026	745-50
AL03365156	RUK6B53	17/10/2026	745-50		AL03365157	OPP6D56	17/10/2026	745-50
AL03365159	RJD1H70	17/10/2026	746-30		AL03365160	JJV5E98	17/10/2026	745-50
AL03365161	TDD7D26	17/10/2026	745-50		AL03365162	RMM2A52	17/10/2026	745-50
AL03365163	PYY8980	17/10/2026	745-50		AL03365164	TXE2E76	17/10/2026	745-50
AL03365165	TYX3E06	17/10/2026	745-50		AL03365166	GTK7843	17/10/2026	745-50
AL03365167	HHG7E17	17/10/2026	745-50		AL03365168	TXT5A35	17/10/2026	745-50
AL03365169	TYM4G60	17/10/2026	745-50		AL03365170	FKC7H65	17/10/2026	745-50
AL03365171	TYX3E06	17/10/2026	745-50		AL03365172	SYW7F76	17/10/2026	745-50
AL03365173	HBU0720	17/10/2026	745-50		AL03365174	SHM5E99	17/10/2026	745-50
AL03365176	RKP3G45	17/10/2026	745-50		AL03365177	HAX4E80	17/10/2026	745-50
AL03365178	PUW2334	17/10/2026	745-50		AL03365179	PAT0A14	17/10/2026	745-50
AL03365180	AWC4A06	17/10/2026	745-50		AL03365181	HEX6G05	17/10/2026	745-50
AL03365182	USB4D59	17/10/2026	745-50		AL03365183	UVL6F03	17/10/2026	745-50
AL03365184	SHQ0G82	17/10/2026	745-50		AL03365185	RQD9H87	17/10/2026	745-50
AL03365186	TYG4F64	17/10/2026	745-50		AL03365188	UVX6F53	17/10/2026	745-50
AL03365190	TXF5E39	17/10/2026	745-50		AL03365192	QQI5619	17/10/2026	745-50
AL03365193	UVH8E38	17/10/2026	745-50		AL03365194	PBM6G27	17/10/2026	745-50
AL03365196	RMJ8J37	17/10/2026	745-50		AL03365197	TEO3C09	17/10/2026	745-50
AL03365198	RFK9D12	17/10/2026	745-50		AL03365199	HGU7D55	17/10/2026	745-50
AL03365203	NYL0F20	17/10/2026	745-50		AL03365204	UAD8E13	17/10/2026	745-50
AL03365205	FOE3D94	17/10/2026	745-50		AL03365206	TZH8F81	17/10/2026	745-50
AL03365207	RNN8H72	17/10/2026	745-50		AL03365210	HBR8632	17/10/2026	745-50
AL03365213	SGY7D44	17/10/2026	745-50		AL03365214	RTL3I65	17/10/2026	745-50
AL03365218	TXC0E69	17/10/2026	745-50		AL03365219	GQR3H53	17/10/2026	745-50
AL03365223	GSF8E48	17/10/2026	745-50		AL03365224	OWX6496	17/10/2026	745-50
AL03365225	DWH0D70	17/10/2026	745-50		AL03365229	TXP9B69	17/10/2026	747-10
AL03365231	RTT8H16	17/10/2026	745-50		AL03365234	TZJ1J73	17/10/2026	745-50
AL03365235	LQI8I44	17/10/2026	745-50		AL03365236	RTU8A70	17/10/2026	745-50
AL03365237	HKR8768	17/10/2026	745-50		AL03365239	OWW8547	17/10/2026	746-30
AL03365241	PYI8H66	17/10/2026	746-30		AL03365243	UVI1H38	17/10/2026	745-50
AL03365245	TZJ5D61	17/10/2026	745-50		AL03365246	RNP4F28	17/10/2026	745-50
AL03365247	HPU6I18	17/10/2026	745-50		AL03365248	PXW0H77	17/10/2026	745-50
AL03365249	QQF6557	17/10/2026	745-50		AL03365250	GXJ6632	17/10/2026	745-50
AL03365251	HHG8711	17/10/2026	745-50		AL03365252	QNJ1B51	17/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03365253	TBI4C06	17/10/2026	745-50		AL03365254	RUM9B99	17/10/2026	745-50
AL03365255	UVQ1D64	17/10/2026	745-50		AL03365256	LNA0F52	17/10/2026	745-50
AL03365257	LNA0F52	17/10/2026	745-50		AL03365259	TYH6J41	17/10/2026	745-50
AL03365262	GUF1000	17/10/2026	745-50		AL03365263	TXG6I52	17/10/2026	745-50
AL03365265	TEC8F14	17/10/2026	745-50		AL03365266	GKA3D71	17/10/2026	745-50
AL03365268	GIB2A73	17/10/2026	745-50		AL03365269	TEM3J43	17/10/2026	745-50
AL03365270	PWS1D91	17/10/2026	745-50		AL03365271	TEA0A68	17/10/2026	745-50
AL03365273	QWG6C81	17/10/2026	745-50		AL03365275	GCB1G42	17/10/2026	745-50
AL03365276	TCT7F53	17/10/2026	745-50		AL03365277	PGJ6H12	17/10/2026	745-50
AL03365280	HEL0775	17/10/2026	745-50		AL03365281	PUD5C70	17/10/2026	745-50
AL03365282	HVS5H37	17/10/2026	745-50		AL03365283	FVB0J29	17/10/2026	745-50
AL03365284	TCW2C42	17/10/2026	745-50		AL03365285	TXY8J35	17/10/2026	745-50
AL03365287	KWR4H72	17/10/2026	745-50		AL03365288	UVR7H59	17/10/2026	745-50
AL03365289	QDQ4F17	17/10/2026	745-50		AL03365290	TZB0G61	17/10/2026	745-50
AL03365292	UAX1D29	17/10/2026	745-50		AL03365293	GCK7H82	17/10/2026	745-50
AL03365294	QRM0D84	17/10/2026	745-50		AL03365296	HKL7367	17/10/2026	745-50
AL03365297	TZM9I43	17/10/2026	745-50		AL03365299	TZK3B70	17/10/2026	745-50
AL03365301	PUH7I90	17/10/2026	745-50		AL03365305	MRB1768	17/10/2026	746-30
AL03365307	RES2H96	17/10/2026	745-50		AL03365308	NYC4E53	17/10/2026	745-50
AL03365311	QOM8D28	17/10/2026	745-50		AL03365312	SIE3G37	17/10/2026	745-50
AL03365318	UAE8C06	17/10/2026	747-10		AL03365319	GUW1668	17/10/2026	747-10
AL03365322	SVG3F51	17/10/2026	746-30		AL03365324	PYE1D01	17/10/2026	746-30
AL03365325	SHU7J09	17/10/2026	746-30		AL03365326	RPN2D08	17/10/2026	746-30
AL03365330	SHS2J20	17/10/2026	746-30		AL03365334	RTT2B34	17/10/2026	746-30
AL03365335	RNV7F53	17/10/2026	746-30		AL03365336	TDR6A56	17/10/2026	746-30
AL03365337	TDV9J45	17/10/2026	746-30		AL03365338	RNG8J95	17/10/2026	746-30
AL03365339	MWV0I01	17/10/2026	746-30		AL03365340	JGK3229	17/10/2026	746-30
AL03365342	PZJ8H15	17/10/2026	746-30		AL03365343	PWI0H60	17/10/2026	746-30
AL03365344	RVH0G98	17/10/2026	746-30		AL03365345	OPZ9162	17/10/2026	746-30
AL03365346	UAH8H08	17/10/2026	746-30		AL03365348	FNB8334	17/10/2026	746-30
AL03365350	OMD2C06	17/10/2026	746-30		AL03365354	TXJ8H22	17/10/2026	747-10
AL03365355	RMZ1G08	17/10/2026	746-30		AL03365357	PVX3E93	17/10/2026	746-30
AL03365359	TCO9F16	17/10/2026	746-30		AL03365360	RFB7D99	17/10/2026	746-30
AL03365361	BXP5G55	17/10/2026	746-30		AL03365362	HBB1I07	17/10/2026	746-30
AL03365366	GEM7J75	17/10/2026	746-30		AL03365369	SYV5B66	17/10/2026	746-30
AL03365370	TBI4C06	17/10/2026	746-30		AL03365376	UCD9H89	17/10/2026	746-30
AL03365380	HIW9177	14/10/2026	745-50		AL03365381	QXP2F61	14/10/2026	605-03
AL03365382	PUW2153	14/10/2026	745-50		AL03365385	SYX9A10	14/10/2026	745-50
AL03365386	HEC0756	15/10/2026	745-50		AL03365387	SYN6G69	15/10/2026	745-50
AL03365388	TZZ7A77	15/10/2026	745-50		AL03365389	HKK4C24	15/10/2026	745-50
AL03365390	RTD6I35	15/10/2026	745-50		AL03365391	RFW7I97	17/10/2026	746-30
AL03365392	STI9F93	17/10/2026	745-50		AL03365393	QRE7A86	17/10/2026	745-50
AL03365396	PYI9J87	17/10/2026	745-50		AL03365397	QOC9051	17/10/2026	745-50
AL03365399	UVP3I22	17/10/2026	746-30		AL03365400	RNP1A50	17/10/2026	745-50
AL03365403	OQA2A32	17/10/2026	745-50		AL03365406	GLN3592	17/10/2026	745-50
AL03365407	NXX6H73	17/10/2026	745-50		AL03365408	OWT5I00	17/10/2026	745-50
AL03365409	UAF2J70	17/10/2026	745-50		AL03365410	HHO2699	17/10/2026	745-50
AL03365412	ELS4J33	17/10/2026	745-50		AL03365414	GWZ8455	17/10/2026	745-50
AL03365415	EXV4H33	17/10/2026	745-50		AL03365418	GUS3I54	17/10/2026	745-50
AL03365424	PLZ1H79	17/10/2026	745-50		AL03365425	SHJ4J94	17/10/2026	745-50
AL03365426	QUY3B96	17/10/2026	745-50		AL03365430	HAS4B21	17/10/2026	745-50
AL03365432	MQG6I52	17/10/2026	745-50		AL03365436	PZK9992	17/10/2026	745-50
AL03365440	HJY7797	17/10/2026	745-50		AL03365442	RVN6A25	17/10/2026	745-50
AL03365445	UCE9A54	17/10/2026	745-50		AL03365446	LMI8G34	17/10/2026	745-50
AL03365447	PDB1J85	17/10/2026	745-50		AL03365448	HIJ1H94	17/10/2026	745-50
AL03365449	TXJ1C41	17/10/2026	745-50		AL03365450	TXO6G50	17/10/2026	745-50
AL03365456	PVM3862	17/10/2026	745-50		AL03365458	UAE7J25	17/10/2026	745-50
AL03365459	RVT1E49	17/10/2026	745-50		AL03365460	PZK5811	17/10/2026	745-50
AL03365461	UCB3F30	17/10/2026	745-50		AL03365465	HOG5A42	17/10/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03365470	TZR2E41	17/10/2026	745-50		AL03365471	EUH5B70	17/10/2026	745-50
AL03365473	UVT0B56	17/10/2026	745-50		AL03365474	RPE7C02	17/10/2026	745-50
AL03365476	TXE6E32	17/10/2026	745-50		AL03365477	TEG5C19	17/10/2026	745-50
AL03365478	EBO8B04	17/10/2026	745-50		AL03365479	HIX8G97	17/10/2026	745-50
AL03365480	RGD8D45	17/10/2026	745-50		AL03365481	AUA5I27	17/10/2026	745-50
AL03365482	NYE0937	17/10/2026	746-30		AL03365483	GNI8765	17/10/2026	745-50
AL03365487	ELG3D43	17/10/2026	745-50		AL03365490	TEY1A73	17/10/2026	745-50
AL03365491	TXN6D20	17/10/2026	745-50		AL03365492	HLN9B45	17/10/2026	745-50
AL03365494	HJU3F33	17/10/2026	745-50		AL03365495	GPW0119	17/10/2026	745-50
AL03365497	HCC6I56	17/10/2026	745-50		AL03365498	QJI3933	17/10/2026	745-50
AL03365500	PZV3871	17/10/2026	745-50		AL03365502	HGU7064	17/10/2026	745-50
AL03365503	TEU8H09	17/10/2026	745-50		AL03365504	HIM6785	17/10/2026	745-50
AL03365505	HNW5532	17/10/2026	745-50		AL03365506	PWM5J76	17/10/2026	745-50
AL03365507	UVT0H26	17/10/2026	745-50		AL03365509	EIH2E56	17/10/2026	745-50
AL03365510	QNT2494	17/10/2026	745-50		AL03365512	PWL6191	17/10/2026	745-50
AL03365513	OXC6421	17/10/2026	745-50		AL03365515	NXZ3622	17/10/2026	745-50
AL03365517	QMC1I63	17/10/2026	745-50		AL03365519	HNX4D05	17/10/2026	746-30
AL03365520	KQJ9I37	17/10/2026	745-50		AL03365521	TDI4J15	17/10/2026	745-50
AL03365522	UVS7I90	17/10/2026	745-50		AL03365524	TYH0B62	17/10/2026	745-50
AL03365526	TEW2F68	17/10/2026	746-30		AL03365530	TYM6B56	17/10/2026	745-50
AL03365531	PCN2E40	17/10/2026	745-50		AL03365532	QBE0091	17/10/2026	745-50
AL03365535	KXY4H01	17/10/2026	745-50		AL03365538	EVC9E83	17/10/2026	745-50
AL03365539	RVJ0I27	17/10/2026	745-50		AL03365540	HLU0A94	17/10/2026	745-50
AL03365541	RFU5H94	17/10/2026	745-50		AL03365544	SIR2H40	17/10/2026	746-30
AL03365545	KRM9I49	17/10/2026	745-50		AL03365546	HDR5056	17/10/2026	745-50
AL03365548	HKR1E10	17/10/2026	745-50		AL03365550	HNB2G51	17/10/2026	745-50
AL03365551	UAE6D67	17/10/2026	745-50		AL03365556	TZZ7E71	17/10/2026	745-50
AL03365558	OWH8H86	17/10/2026	745-50		AL03365560	PXD5783	17/10/2026	745-50
AL03365561	SIW0B32	17/10/2026	745-50		AL03365563	KYN7H75	17/10/2026	745-50
AL03365567	TEM8A15	17/10/2026	745-50		AL03365569	SSU7G49	17/10/2026	745-50
AL03365570	OXE3744	17/10/2026	745-50		AL03365571	RVZ6F62	17/10/2026	745-50
AL03365572	SIR6C95	17/10/2026	745-50		AL03365573	TDI6I72	17/10/2026	745-50
AL03365575	NLM6F25	17/10/2026	605-03		AL03365576	OLZ3G81	17/10/2026	605-03
AL03365577	OPZ3B97	17/10/2026	605-03		AL03365578	FJQ6H96	17/10/2026	605-03
AL03365581	SHD3A82	17/10/2026	605-03		AL03365582	OWP6974	17/10/2026	605-03
AL03365586	PXS2J97	17/10/2026	605-03		AL03365587	RWI3I04	17/10/2026	605-03
AL03365589	LQZ8E28	17/10/2026	605-03		AL03365590	TYH9J76	17/10/2026	605-03
AL03365591	RWI3I04	17/10/2026	605-03		AL03365592	FAW0E04	17/10/2026	605-03
AL03365594	BYJ0A95	17/10/2026	605-03		AL03365596	RUK6B53	17/10/2026	605-03
AL03365597	FSG9F42	17/10/2026	605-03		AL03365598	GYL8I14	17/10/2026	605-03
AL03365599	TZJ1I25	17/10/2026	605-03		AL03365602	QUM4I11	17/10/2026	605-03
AL03365604	HEH9I93	17/10/2026	605-03		AL03365605	TUT3B32	17/10/2026	745-50
AL03365606	PWB8153	17/10/2026	745-50		AL03365607	RKC8G81	17/10/2026	605-03
AL03365608	TDP2C12	17/10/2026	745-50		AL03365609	HBA0734	17/10/2026	605-03
AL03365612	TCK5J04	17/10/2026	745-50		AL03365613	QOO1I72	17/10/2026	605-03
AL03365615	TYH6J41	17/10/2026	745-50		AL03365617	MGI7I43	17/10/2026	605-03
AL03365619	GBN1C51	17/10/2026	605-03		AL03365620	SRG6C16	17/10/2026	605-03
AL03365621	RVS0C64	17/10/2026	745-50		AL03365623	TYR2H17	17/10/2026	605-03
AL03365626	FUL4J27	17/10/2026	605-03		AL03365628	SYM2B78	17/10/2026	745-50
AL03365629	TOJ9F30	17/10/2026	605-03		AL03365630	GSO7052	17/10/2026	745-50
AL03365631	RMZ0F46	17/10/2026	605-03		AL03365632	SIA6F51	17/10/2026	745-50
AL03365633	PWP2I65	17/10/2026	745-50		AL03365634	QXU5A31	17/10/2026	745-50
AL03365639	RMY0I73	17/10/2026	745-50		AL03365640	QMX9251	17/10/2026	745-50
AL03365641	QND6I14	17/10/2026	745-50		AL03365642	HGU1J64	17/10/2026	745-50
AL03365647	QPY8B34	17/10/2026	605-03		AL03365649	HAV5C50	17/10/2026	605-03
AL03365651	URB3I87	17/10/2026	605-03					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contagem, 03 de novembro de 2026.

MODALIDADE: Carona nº 004/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conectividade via Link de Comunicação de Dados Simétrico de 300 Mbps, com fornecimento de equipamento CPE e funcionalidades de SD-WAN (Tipo IV), segurança da informação, suporte operação e gerenciamento contínuo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.16.2.15.451.0048.2139 – 339040.06 – Fonte do Recurso: 21752000.

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação e adjudicação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame a empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91, no valor global de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

Matheus de Oliveira Valadão
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

DESPACHO:

Adjudico o objeto deste à empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 05.684.180/0001-91, licitante vencedora, no valor total de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), e homologo a licitação para a contratação.

Contagem, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz
PRESIDENTE - TRANSCON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 03/11/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-141/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
03/11/2026	4371020240969373	AH00719734	HOD9D51	Deferido	ADELSON ROCHA DUTRA
03/11/2026	4371020240969374	AL01162741	OQR5458	Deferido	ALEXANDRE GERMANO DA SILVA
03/11/2026	4371020250052750	AL02474185	GUU7F14	Deferido	EDMILSON LUCIO DE PAULA
03/11/2026	4371020250052751	AL02474186	GUU7F14	Deferido	EDMILSON LUCIO DE PAULA
03/11/2026	4371020250052753	AL02474189	GUU7F14	Deferido	EDMILSON LUCIO DE PAULA
03/11/2026	4371020240970166	AL01871654	RNW9I28	Deferido	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA
03/11/2026	4371020240967554	AL01062878	FJT7663	Deferido	MARCIA AUGUSTA RABELLO
03/11/2026	4371020240967542	AL01023246	PUV5J83	Deferido	SUZE FERNANDES DA SILVA
03/11/2026	4371020240967541	AM01762225	PUS7152	Deferido	VANDERSON DE OLIVEIRA GOMES
03/11/2026	4371020240967552	AL01057319	HKN3716	Deferido	WILKE ALVES CARVALHO
03/11/2026	4371020250908054	AL02699602	QOL7H16	Indeferido	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA
03/11/2026	4371020250908089	AL02699535	QOL7H16	Indeferido	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA
03/11/2026	4371020250908090	AL02699626	QOL7H16	Indeferido	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA
03/11/2026	4371020250908098	AL02455233	HNO8J31	Indeferido	ANA CLARA MATEUS SILVA
03/11/2026	4371020250908077	AL02453071	KOB1G22	Indeferido	ANA LUISA GOMES SANTOS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

03/11/2026	4371020250908079	AL02453964	KOB1G22	Indeferido	ANA LUISA GOMES SANTOS
03/11/2026	4371020250908080	AL02468329	KOB1G22	Indeferido	ANA LUISA GOMES SANTOS
03/11/2026	4371020250053449	AL02491397	RUE5H47	Indeferido	ANDERSON BUENO DE OLIVEIRA
03/11/2026	4371020250908111	AL02453236	TCX7C51	Indeferido	ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE MACEDO
03/11/2026	4371020250983024	AL02026583	LUM7D95	Indeferido	ARTEMIDON MARINHO
03/11/2026	4371020250908056	AL02706927	TCA3D32	Indeferido	BRAULIO VIEIRA SANTOS
03/11/2026	4371020260000235	AL02479138	HKY3722	Indeferido	CAIQUE TASSITO DE SOUSA FERREIRA
03/11/2026	4371020250908057	AL02467684	PVO7A99	Indeferido	CAMILA APARECIDA GOMES OLIVEIRA
03/11/2026	4371020250908058	AL02481560	PVO7A99	Indeferido	CAMILA APARECIDA GOMES OLIVEIRA
03/11/2026	4371020250908106	AL02461181	QOL1331	Indeferido	CARLOS NONATO DE MAGALHÃES
03/11/2026	4371020260000247	AL02475113	HAK5A18	Indeferido	CLEITON ALEXANDRE DA SILVA
03/11/2026	4371020250908067	AL02508465	PXQ8H64	Indeferido	DEIVIDISON CARDOSO FERREIRA
03/11/2026	4371020250908072	AL02508467	PXQ8H64	Indeferido	DEIVIDISON CARDOSO FERREIRA
03/11/2026	4371020250908094	AL02464642	PYG9G32	Indeferido	DENER CARDOSO DE PAIVA
03/11/2026	4371020250908110	AL02463421	QPA1G97	Indeferido	EDILSON BRAZ DE SOUZA
03/11/2026	4371020260000248	AL02708368	HKR8J42	Indeferido	FERNANDA SEIBEL ALMEIDA SILVA
03/11/2026	4371020250908112	AL02703097	RAB0081	Indeferido	GIL CAMINHÕES LTDA
03/11/2026	4371020250908102	AL02460215	OPS3J78	Indeferido	GIOVANNA DUARTE SILVA
03/11/2026	4371020250908212	AL02483176	GBC1C55	Indeferido	GUSTAVO BERNARDO DE BARROS CAMPOS
03/11/2026	4371020260000290	AL02471940	COI4142	Indeferido	IGOR MARCAL DE SOUZA
03/11/2026	4371020260000293	AL02469082	COI4142	Indeferido	IGOR MARCAL DE SOUZA
03/11/2026	4371020250908047	AL02523957	QPR6D34	Indeferido	JOANESIO VIEIRA DOS SANTOS
03/11/2026	4371020260000815	AL02651384	RVV8G12	Indeferido	JORGE LUIZ DE LIMA
03/11/2026	4371020250908104	AL02461038	EUH5B70	Indeferido	JOSE MARTINS SANTANA
03/11/2026	4371020260000234	AL02475316	OOV2E55	Indeferido	JUAN LELES DE OLIVEIRA DOS REIS
03/11/2026	4371020260000250	AL02475541	HKI9I69	Indeferido	JULIO CESAR LEMOS DOS REIS
03/11/2026	4371020250908107	AL02462867	QXO7I17	Indeferido	KELLY CRISTINA SALES SILVA
03/11/2026	4371020260000249	AL02475394	TDG8G92	Indeferido	MARLON CESAR GUIMARAES DA SILVA
03/11/2026	4371020250981567	AM03188391	PZM2I16	Indeferido	MOHINI MURTI FIUZA DE MOURA
03/11/2026	4371020250908069	AL02464536	OLO7D26	Indeferido	MOISES JOSE FRANCO DE SOUZA
03/11/2026	4371020250908066	AM04115634	TCY9J72	Indeferido	NATIELLE CRISTINE S MARTINS
03/11/2026	4371020250908055	AL02698923	OXH1965	Indeferido	PEDRO ROQUE DE SOUZA
03/11/2026	4371020250983291	AL02093054	HKO1183	Indeferido	ROGERIO DE LIMA XAVIER
03/11/2026	4371020260000864	AL02455470	QXH0681	Indeferido	RONALDO SOUZA OLIVEIRA
03/11/2026	4371020260000252	AL02709681	HJR3E02	Indeferido	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
03/11/2026	4371020250908113	AL02455304	EZP1G25	Indeferido	SAULO SCHINEIDER KERCHE
03/11/2026	4371020250052945	AH00870107	PXP1355	Indeferido	SHEILA JARDIM DE SOUZA MAGALHAES
03/11/2026	4371020250053499	AL02441267	OLY0H87	Indeferido	VIKTOR KIEV NASCIMENTO FERREIRA
03/11/2026	4371020250053486	AL02693868	SHC9A11	Indeferido	WELISON LIMA DE SOUSA
03/11/2026	4371020260000253	AL02460905	RNS8H61	Indeferido	WILSON DE JESUS
03/11/2026	4371020260000254	AL02462577	RNR7F72	Indeferido	ZENILZA SOARES MEDRADO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 3 de Novembro de 2026

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Funec

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA: "ENTRE AS PÁGINAS E AS ESTANTES"

RESULTADO PRELIMINAR DOS TRABALHOS PREMIADOS

CATEGORIA A

Ord.	Unidade	Categoria	Nome completo	Pseudônimo	Classificação preliminar
1	Petrolândia	A	Sophia Vieira Bizotto	Bizotto	1º
2	Nova Contagem	A	Kalebe Amorim de Freitas	Vênus	2º
3	Cruzeiro do Sul	A	Marina Dalmindo Silveira	Mona	3º
4	Ressaca	A	Sabrina Oliveira das Graças	Richard John	4º
5	Riacho	A	Pedro Augusto de Carvalho Santos	Cortos	5º
6	Industrial	A	Amanda Santana Coelho	Asa	6º

CATEGORIA B

Ord.	Unidade	Categoria	Nome completo	Pseudônimo	Classificação preliminar
1	Nova Contagem	B	Cilene Aparecida de Jesus Ferreira	Ariana Linhares	1º
2	Riacho	B	Lívia Cibele Morais M. de Oliveira	Mafalda	2º
3	Oitis	B	Alexandre Brito da Silva	Al 14	3º
4	Ressaca	B	Célia Marciana Ferreira	Lia do Papel	4º

Contagem, 03 de novembro de 2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 070, 27 de outubro de 2026.

Concede a conversão em espécie de Férias Prêmio e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 1535, de 04 de abril de 2025 e a Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025 e, considerando o disposto no art. 92, da Lei nº considerando, os despachos exarados nos processos administrativos; e nos termos dos Artigos 85 e 88 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica desde Município; RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a conversão em espécie de Férias Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Decreto nº 661/2022:

Matr.	Nome	Cargo	Quantitativo Mês para conversão
378529	Alexandre Fernandes Vieira	Professor de História	01
377929	Eliane Pereira de T. Marin	Professor de Biologia	02
378674	Genoveva Geli de M. Santos	Aux. de Secretaria Escolar	02
383163	Gilson Ramos Faria	Professor de Sociologia	01
370134	Luciana Aguiar Gama	Professor de Química	01

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

Poder Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CELEBRADO COM A PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS.

ESTAGIÁRIO	CPF	MOTIVO	DATA
ANA CECILIA MARTINS DE CARVALHO	149.536.796-79	PEDIDO DO ESTAGIÁRIO	19/10/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CELEBRADO COM A FACULDADE UNA CONTAGEM.

ESTAGIÁRIO	CPF	MOTIVO	DATA
ANDREZA TAMIRES DA CUNHA REZENDE	129.815.626-22	PEDIDO DO ESTAGIÁRIO	20/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CELEBRADO COM A FACULDADE LEGALE EDUCACIONAL.

ESTAGIÁRIO	CPF	INICIO	TÉRMINO	VALOR R$
FRANCIO TULIO SILVA LEITE	073.511.416-14	01/10/2026	30/09/2027	2.606,50

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CELEBRADO COM A PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.

ESTAGIÁRIO	CPF	INICIO	TÉRMINO	VALOR R$
YASMIN MOTA DOS REIS OLIVEIRA	140.264.406-60	01/10/2026	30/09/2027	1.563,90

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRESSÃO HORIZONTAL
PROCESSO Nº 010/2026

Senhor Presidente,

Neste expediente, segue a relação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Contagem, com direito a Progressão por Exercício de Função Gratificada e por Exercício de Cargo Comissionado, conforme art. 8 parágrafo 2º e 5º da Lei Complementar nº 363, de 04 de dezembro de 2023, a saber:

Progressão concedida por Exercício de Função Gratificada a partir de outubro de 2026:

	Nome	Mat.	Cargo	De Referência	Para Referência
01	José Geraldo Ferreira	0126	Auxiliar de Serviços Gerais	39	41

Contagem, 07 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

EDMAR MATEUS DE OLIVEIRA
- Diretor de Gestão de Pessoal -

Ata da 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e seis. Aos vinte e sete dias do mês de outubro, realizou-se no plenário "Vereador José Custódio" a trigésima quinta reunião ordinária que contou com a presença de vinte e cinco vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Bruno Barreiro solicitou que fosse registrada a chamada de vereadores, estando todos presentes. Na sequência, o vereador Alex Chiodi fez a leitura do Capítulo 13, Versículos 18 a 21 , narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Logo após, a pedido da vereadora Carol do Teteco e com aquiescência dos vereadores presentes, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalva. Na sequência, foi lido o Ofício, de autoria do vereador Pedro Luiz, que solicitou a retirada, em caráter definitivo dos Projetos de Lei, de sua autoria, a saber: Projeto de nº 132/2026; Projeto de Lei nº 090/2026; Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 311/2025. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2026 – que "Cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 011/2026 – que "Altera a Lei Complementar nº 255, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 021/2026 – que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito para financiar a execução de projetos de investimentos no município de Contagem", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 175/2026 – que "Institui a Política Municipal de Promoção da Atividade Física, do Esporte, do Lazer e da Qualidade de Vida no município de Contagem, estabelece diretrizes para a sua implementação e dá outras providências", de autoria dos vereadores Arnaldo de Oliveira, Vinícius Faria e Alex Chiodi; Projeto de Lei nº 176/2026 – que "Estabelece princípios e diretrizes para o levantamento, a sistematização e a divulgação de dados sobre a violência e a discriminação contra a população LGBTQIA+ no município de Contagem", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 177/2026 – que "Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Estudante Atleta, estabelece diretrizes para a criação dos Centros Municipais Escolares de Treinamento Esportivo – CEMETEs, e dá outras providências", de autoria do vereador Léo da Academia; Projeto de Lei nº 178/2026 – que "Institui a Política Municipal de Incentivo ao Esporte e ao Lazer no município de Contagem", de autoria do vereador Léo da Academia; Projeto de Lei nº 179/2026 – que "Institui o Programa Municipal Jovem Atleta no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do vereador Léo da Academia; Projeto de Lei nº 180/2026 – que "Declara de Utilidade Pública a "Associação Esportiva e Social Toque Certo", com sede neste Município", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Resolução nº 027/2026 – que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao doutor Humberto Eustáquio Sales de Faria", de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Projeto de Resolução nº 028/2026 – que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Promotor de Justiça Marcelo Gil Grossi Pereira", de autoria do vereador Daniel do Irineu; Projeto de Resolução nº 029/2026 – que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Alberto Henrique Zappalá", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Projeto de Resolução nº 030/2026 – que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem à Senhora Daiana Ferreira", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Resolução nº 031/2026 – que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Ricardo Batista Oliveira de Miranda", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Resolução nº 032/2026 – que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Pastor Warley de Freitas Barbosa", de autoria do vereador Léo da Academia; Projeto de Resolução nº 033/2026 – que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Antônio José de Paula", de autoria do vereador Edgard Guedes (da Farmácia); 02(duas) Emendas ao Projeto de Lei nº 019/2026, que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Contagem para o exercício de 2027", de autoria do Poder Executivo; 02(duas) Emendas ao Projeto de Lei nº 020/2026 – que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Contagem – PPA 2026 – 2029 de que trata a Lei nº 5.678, de 18 de dezembro de 2025, para os exercícios de 2027 a 2029", de autoria do Poder Executivo; Emenda Substitutiva, de autoria do vereador Daniel Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2026 – que "Altera o artigo 4º da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983 (Código Tributário do Município de Contagem), para instituir o Fator de Correção de Situação e Testada – FCST no Cálculo do valor venal de terrenos urbanos situados na mesma quadra fiscal, assegurando a diferenciação tributária em razão da hierarquia da via pública confrontante, em observância aos princípios da isonomia tributária e da capacidade contributiva, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Em seguida, a pedido do vereador Denilson da JUC e com a aquiescência dos vereadores presentes, a pauta foi invertida, passando para a discussão e votação de projetos. Foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 013/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 485/2025, que "Institui o Programa Capoeira nas escolas no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Adriana Souza; Emenda nº 001/2026, de autoria das Comissões, ao Projeto de Lei nº 485/2025, de autoria da vereadora Adriana Souza; Projeto de Lei nº 111/2026, que "Altera a Lei nº 5.311 de 2022, que "dispõe sobre a criação da campanha de conscientização do cordão de Girassol neste Município", de autoria do vereador Bruno Barreiro; Emenda nº 001/2026, de autoria das Comissões, ao

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Projeto de Lei nº 111/2026. Em Segundo Tuno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 008/2026, que "Cria a Frente Parlamentar Evangélica no âmbito da Câmara Municipal de Contagem", de autoria dos vereadores Denilson da JUC, Léo da Academia e Pastor Itamar; Projeto de Lei nº 158/2026, que "Institui o Programa Municipal de Ampliação do Acesso a Consultas Médicas, Exames e Medicamentos para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do vereador Vinícius Faria, com o acréscimo de uma Emenda. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos, Indicações e Moções apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Indicação nº 2838/2026 – "Solicita a disponibilização do serviço de coleta de sangue para exames laboratoriais na UBS Perobas", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 2849/2026 – "Solicita o reforço no atendimento em saúde mental na UBS Vila Frigodiniz, localizada na Rua Osório de Moraes, nº 957, Bairro Cidade Industrial, neste Município", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 2850/2026 – "Solicita a disponibilização do serviço de coleta de exames laboratoriais na UBS Vila Frigodiniz, localizada na Rua Ozório de Moraes, nº 957, Bairro Cidade Industrial, neste Município", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 2851/2026 – "Solicita a correção dos desníveis no asfalto decorrentes de obras da Copasa no bairro Linda Vista, neste Município", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 2856/2026 – " Solicita o reforço no atendimento em saúde mental na UBS Vila Frigodiniz, localizada na Rua Ozório de Moraes, nº 957, Bairro Cidade Industrial", neste Município", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 1414/2026 – "Moção de Congratulação de Aplausos ao Sr. Cláudio Santos Fontes, conhecido como Capitão Fontes", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 1417/2026 – "Moção de congratulação e Aplausos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela reeleição à Presidente da República", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 1418/2026 – "Moção de Parabenização ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela celebração de seu aniversário, em 27 de outubro", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Requerimento nº 971/2026 – "Requer à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon informações sobre a fiscalização do contrato firmado com a empresa ELO Administração & Terceirização, diante de relatos de descumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho, ausência de pagamento de diferenças salariais retroativas e respectivos reflexos, bem como da falta de resposta às reclamações apresentadas pelos trabalhadores", de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 2840/2026 – "Indica ao Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Administração, a divulgação de cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público da Saúde – Edital nº 01/2025, bem como a ampliação das convocações para preenchimento dos cargos efetivos necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde", de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 1413/2026 – "Moção de Aplausos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por sua atuação na defesa dos direitos das crianças e no enfrentamento à violência de gênero, que resultou na condenação judicial do Pastor Lúcio Barreto Júnior, conhecido como "Pastor Lucinho", e da Igreja Batista da Lagoinha ao pagamento solidário de R$150 mil por danos morais coletivos, em razão de declarações sexistas, discriminatórias e de objetificação do corpo feminino, proferidas durante sermão religioso no qual o Pastor relatou ter beijado na boca de sua filha, então com 11 anos de idade", de autoria da vereadora Moara Saboia; Requerimento nº 976/2026 – "Solicita informações sobre a previsão de convocação e nomeação dos aprovados no último Concurso Público da rede municipal de ensino de Contagem, bem como providências para o preenchimento das vagas existentes", de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 1451/2026 – "Moção de Aplausos à Prefeitura de Contagem pela iniciativa de implantação de rede elétrica de baixa tensão e ampliação da iluminação pública na Vila Pantanal", de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 1455/2026 – "Moção de Aplausos à Suely Baeta e à ONG ARCA Mulheres pela realização da 7ª edição da Caminhada Rosa, em Contagem, e pelo trabalho de acolhimento e apoio às mulheres em tratamento de câncer", de autoria da vereadora Adriana Souza; Requerimento nº 986/2026 – "Requer a realização de abordagem social e acompanhamento pela rede de assistência social aos moradores em situação de rua na Rua José Fernandes dos Santos, no bairro Riacho, e na Praça Angicos", de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 988/2026 – "Requer a realização de serviços de dedetização, controle de pragas e adoção de medidas para combater a presença de escorpiões no Cemitério Nossa Senhora da Glória e no Cemitério Bom Jesus, em Contagem", de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 989/2026 – "Requer a realização de mutirão de podas e supressões de árvores no município de Contagem, em caráter preventivo, em razão da proximidade do período chuvoso", de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 990/2026 – "Requer a realização de mutirão de limpeza e desobstrução de bueiros, com utilização de caminhão hidrojato nos pontos críticos do município de Contagem, especialmente nas áreas com histórico e risco de alagamentos", de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 1450/2026 – "Moção de Aplausos à XVII Cavalgada do Zé Ricardo, em reconhecimento à sua importância para a valorização da cultura sertaneja, das tradições rurais e do espírito de confraternização entre os participantes", de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 980/2026 – "Requer ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, a realização de Operação tapa-buracos na Rua Geraldo de Souza Meireles, nas proximidades do nº 115, bairro Granja Vista Alegre, em Contagem/MG", de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 981/2026 – "Requer ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, providências, fiscalização e abordagem social em relação à ocupação por pessoas em situação de rua na Rua Rio Colorado, próximo à esquina com a Rua Rio Mucuri, no bairro Riacho das Pedras", de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 982/2026 – "Requer ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, bem como a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), adoção de providências urgentes para o fechamento da escavação e a recomposição do pavimento na Rua Domingos do Sítio, no bairro Fonte Grande, nas proximidades da Avenida Prefeito Gil Diniz, em Contagem/MG", de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 983/2026 – "Requer ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, a realização urgente de vistoria técnica, dedetização e demais medidas necessárias para o controle de escorpiões no Cemitério Nossa Senhora da Glória, situado na Praça das Bandeiras, nº 86, bairro Bandeirantes, Contagem/MG", de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 984/2026 – "Requer ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, a realização dos serviços de capina e limpeza em toda a extensão da Avenida Cristal, localizada no bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município", de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 985/2026 – "Requer ai Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, a realização de serviços de capina, poda da vegetação e limpeza geral no Campo dos Oitis, situado na Rua Trinta e Quatro, nº 7, bairro Oitis, Contagem/MG, CEP 32141-132", de autoria do vereador Léo da Academia; Indicação nº 2926/2026 – "Solicita ao Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, providências urgentes para solucionar problemas de inundação, insalubridade, manutenção predial e controle de animais peçonhentos na Unidade Básica de Saúde – Bernardo Monteiro, em Contagem/MG", de autoria do vereador Léo da Academia; Moção nº 1424/2026 – "Moção de Congratulação e aplausos à Senhora Algeane Caroline de Morais Silva, advogada, mãe, filha, irmã e mulher que, por meio de sua trajetória pessoa e profissional, demonstra que a coragem, a fé e a determinação são capazes de sustentar a esperança mesmo diante dos desafios mais difíceis da vida", de autoria do vereador Léo da Academia; Moção nº 1425/2026 – "Moção de Congratulação de Aplausos à Equipe de Taekwondo Monte Castelo, ao Mestre Paulio, ao Mestre David e à Mestra Rejane, bem como a todos os envolvidos na organização e realização do 26º Festival Monte Castelo de Taekwondo, em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao esporte, à educação e ao desenvolvimento social da comunidade contagense", de autoria do vereador Léo da Academia; Moção nº 1426/2026 – "Moção de Congratulação e Aplausos em reconhecimento à alegria, à resiliência e à superação da Cristiane Aguiar da Silva", de autoria do vereador Léo da Academia; Moção nº 1427/2026 – "Moção de Congratulação e Aplausos em reconhecimento à força, à coragem e à perseverança de Camila Cristina de Freitas na luta contra o câncer de mama", de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 970/2026 – "Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca da existência de protocolo formalizado para a disponibilização e administração do medicamento Noripurum na rede pública municipal de saúde", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2834/2026 – " Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um espaço específico destinado à administração de medicamentos em pacientes adultos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nacional, no município de Contagem", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2880/2026 – "indica que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a execução de obra de contenção e adequação do sistema de drenagem pluvial na região da VL-37, no Bairro Nova Contagem, especialmente no trecho do beco da VL-37, onde o escoamento das águas pluviais segue em direção à Rua Palmeiras, neste Município", de autoria do vereador Pastor Itamar; Indicação nº 2903/2026 – "indica a realização de dedetização e demais providências necessárias para combater a infestação de escorpiões no Cemitério Nossa Senhora da Glória, conhecido como Cemitério do Flamengo, localizado na Praça das Bandeiras, nº 86, Bairro Flamengo (Bandeirantes), neste Município", de autoria do vereador Pastor Itamar; Indicação nº 2855/2026 – "Indica a extensão da rede de iluminação pública na Rua José Narciso Campos, nas proximidades do nº 125, bairro Sede, em Contagem/MG", de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Requerimento – "Requer informações sobre a localização, o estado de conservação e a previsão de reinstalação dos brinquedos retirados da Praça da Jabuticaba, na

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Avenida Prefeito Gil Diniz, Bairro Arcádia", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 1419/2026 – " Moção de Congratulação e Aplausos ao Sr. Walkir Araújo Lima, em reconhecimento á sua trajetória de solidariedade, generosidade e dedicação ao próximo", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 1420/2026 – "Moção de Congratulação e Aplausos à Sra. Ana Ribeiro de Barros, em homenagem à passagem de seu aniversário, celebrado no dia 16 de outubro e em reconhecimento à sua trajetória de vida", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 1421/2026 – "Moção de Congratulação e Aplausos ao Sr. Dalton Almeida, em reconhecimento à sua trajetória na comunicação esportiva, ao seu trabalho como jornalista e criador de conteúdo digital", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 1456/2026 – "Moção de Congratulação e Aplausos ao vereador Mateus de Carvalho Ribeiro, de Delfim Moreira-MG, em reconhecimento à sua trajetória profissional e política, ao empreendedorismo e à vida pública", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 1457/2026 – "Manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Coleta Fonseca, ocorrido no dia 25 de outubro de 2026", de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 1458/2026 – "Manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor Alair Firmino, ocorrido no dia 26 de outubro de 2026", de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 1459/2026 – "Manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor Conceição Dornelas de Andrade, ocorrido no dia 20 de outubro de 2026", de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 1460/2026 – "Moção de Pesar pelo falecimento do sr. Alair Firmino", de autoria da vereadora Glória da Aposentadoria. Finalizando, foi convocada a 36ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 3 de novembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Leandro Viana da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.